# ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

## INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenda à necessidade abaixo especificada, cujo objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

## 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria de Indústria, Comércio, Serviços e Inovação do Município de Irani/SC necessita contratar empresa especializada em serviços de topografia para atender à demanda contratual do Contrato nº 007/2025, celebrado com empresa de consultoria técnica voltada ao desenvolvimento de projetos turísticos.

Dentre os serviços requeridos estão o levantamento planialtimétrico cadastral, levantamento fotográfico ortométrico, geração de imagens aéreas com drone e o cadastramento de vias municipais e sítios históricos. As áreas de interesse abrangem:

- Área 1 – Funicular
- Área 2 – Estacionamento
- Área 3 – Acesso Estrada Cênica
- Área 4 – Estacionamento Campo
- Área 5 – Prainha

Também serão objeto de levantamento: o entorno do Lago Municipal, as vias urbanas e rurais ligadas às áreas acima, a BR-153 e o trajeto do Funicular. A entrega dos dados deve conter identificação e georreferenciamento completo dos sítios históricos.

Essa contratação visa subsidiar os projetos técnicos de infraestrutura turística que estão sendo elaborados, sendo imprescindível para garantir a continuidade e cumprimento do cronograma contratual do Contrato nº 007/2025.

## 2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente contratação não consta no Plano Anual de Contratações (PAC) do exercício vigente. A ausência se deve ao aumento inesperado da demanda por serviços de topografia. Apesar de não prevista no PAC, a contratação está alinhada com os objetivos estratégicos da Administração, atendendo ao interesse público e à necessidade administrativa emergente.

Nos termos do art. 18, §1º, inciso II da Lei nº 14.133/2021, a demonstração da previsão da contratação no PAC é exigível sempre que este houver sido elaborado, e a sua ausência não inviabiliza a contratação, desde que devidamente justificada e compatível com o planejamento institucional, o que se verifica no presente caso.

## 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Trata-se da contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de topografia com capacidade técnica e operacional comprovada, por meio de processo licitatório, na modalidade de dispensa de licitação por menor preço, nos termos da Lei nº 14.133/202, considerando que estes serviços não necessitarão ser contratados pelo Município no futuro, salvo excepcionalidade.

A contratada deverá atender integralmente os seguintes requisitos:

✓ Realizar levantamentos topográficos com drones em diferentes altitudes, com equipamentos homologados e operados por técnicos habilitados;

✓ Fornecer produtos cartográficos georreferenciados em formato vetorial e raster, compatíveis com os softwares

da equipe técnica municipal, arquivos do tipo shape, DWG e imagens do tipo .tif e compatíveis com software AutoCad.

✓ Entregar relatórios técnicos, plantas e arquivos digitais em formato CAD e PDF;

✓ Dispor de equipe técnica qualificada e devidamente registrada nos conselhos competentes (CREA/CAU);

✓ Executar os serviços no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos após emissão da ordem de serviço.

✓ Fornecer os materiais de acordo com as necessidades do Município de Irani, entregando-o no prazo máximo de **1 (um) dia**, contados da data da solicitação, **sem a exigência de valor ou quantitativo mínimo, na quantidade e no local determinado pelo setor municipal requisitante, sem custos adicionais**.

✓ Cotar e entregar materiais em conformidade com as características mínimas constantes nas especificações do objeto.

✓ O objeto deverá ser **entregue via e-mail** para o setor requisitante.

✓ Fornecer materiais de primeira qualidade e estar de acordo com as normas e legislação pertinentes para cada um, e apresentar as características originais do fabricante quando aplicável.

✓ Arcar com as despesas de logística às entregas dos materiais, inclusive as oriundas da devolução e reposição de mercadorias recusadas por não atenderem ao Edital.

✓ Atender e manter as condições de habilitação.

✓ Responsabilizar-se por eventuais danos decorrentes de acidentes de veículos quando do deslocamento para realização dos trabalhos contratados, sejam eles pessoais, materiais ou morais, inclusive de terceiros, além de notificações por infrações ao Código de Trânsito Brasileiro.

✓ Na execução do objeto o fornecedor deverá fornecer e disponibilizar, em tempo integral, todos os EPIs e EPC's, em conformidade com a legislação vigente, de forma a atender toda a equipe, orientando-a sobre seu correto e indispensável uso.

✓ Na execução do objeto, os empregados da proponente vencedora deverão dispor de uniforme, identificação e equipamentos de proteção individual, além de possuir as ferramentas necessárias à perfeita execução do objeto.

## 4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

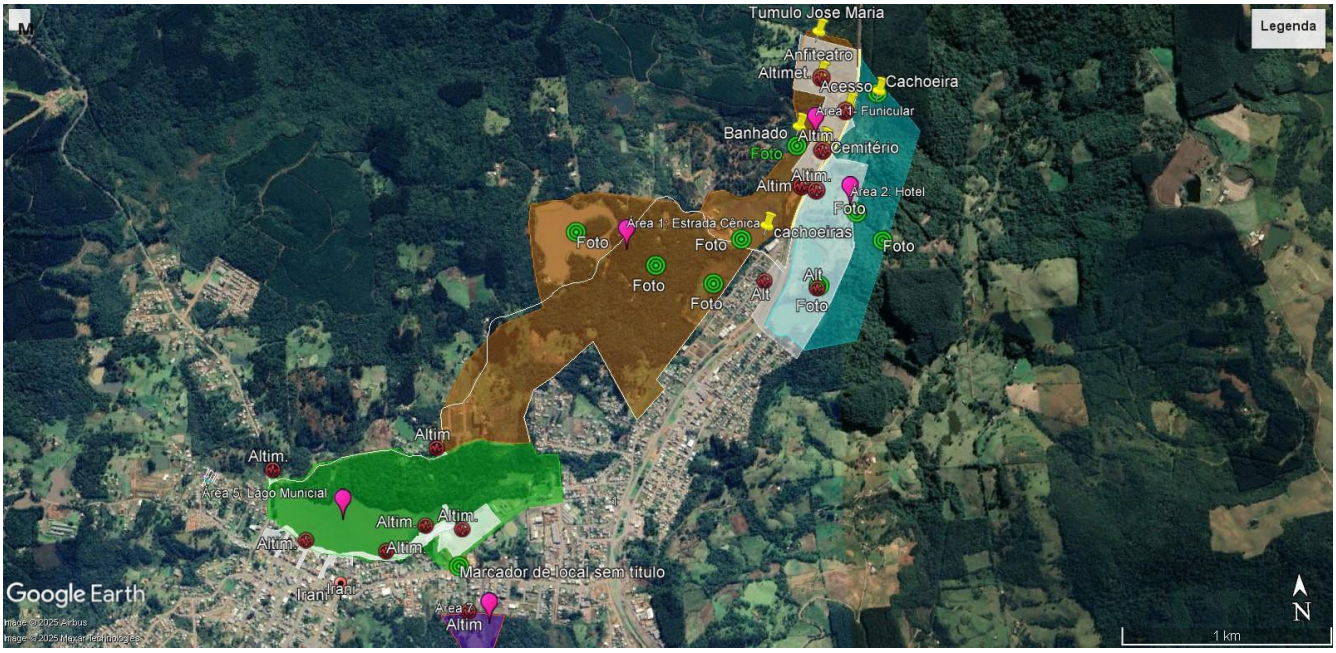
A previsão das secretarias para contratação do objeto, durante o período de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, é a que segue:

| Item | Descrição | Unid. | Quant. |
|---|---|---|---|
| 01 | Levantamento planialtimétrico georreferenciado | Empreitada Global | 01 |
| 02 | Levantamento fotográfico com drone (em 3 altitudes) | Empreitada Global | 01 |
| 03 | Cadastramento de vias e pontos de interesse | Empreitada Global | 01 |
| 04 | Locação do trajeto do Funicular | Empreitada Global | 01 |
| 05 | Georreferenciamento de sítios históricos | Empreitada Global | 01 |

| Item | Descrição | Unid. | Quant. | Valor |
|---|---|---|---|---|
| 01 | Realização levantamento planialtimétrico cadastral; levantamento fotográfico ortométrico; geração de imagens aéreas com drone em diferentes alturas das seguintes áreas: Área 1 – Funicular; Área 2 – Estacionamento; Área 3 – Acesso Estrada Cênica; Área 4 – Estacionamento Campo; Área 5 – Prainha e cadastramento das vias municipais (urbanas e rurais) nas áreas acima citadas; cadastramento da BR-153; cadastramento das vias no entorno do Lago Municipal; locação do trajeto do Funicular; identificação e georreferenciamento dos sítios históricos nos | Empreitada Global | 01 | R$ 15.000,00 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | documentos topográficos. Entrega dos arquivos em DWG com imagens compatíveis tipo .jpg e .tif com apresentação de ART. | | | |

A estimativa foi baseada em medições preliminares realizadas por equipe interna com auxílio de imagens de satélite, além do escopo contratual definido no Contrato nº 007/2025. Conforme ilustra a imagem abaixo.




## 5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para o objeto em questão foram feitas pesquisas de acordo com os parâmetros da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 95/2023, isto é, no PNCP bem como com pesquisa de preços com fornecedores do Município. Justifica-se que a pesquisa de preço feita diretamente com os fornecedores se deu em razão de que eles também participam de licitações, bem como tem o objetivo de movimentar a economia local.

## 6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Foram realizados orçamentos com empresas especializadas da região e pesquisa junto ao PNCP, de acordo com a Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 95/2023. As pesquisas no PNCP mostraram-se infrutíferas, pois os serviços dessa especificidade não foram encontrados e alguns serviços semelhantes indicaram valores fora de mercado para a nossa região, valores muito altos. Assim optou-se pelo levantamento de valores no mercado local, com empresas que possuam expertise nos serviços

**Cotações:**

Empresa A – Poyer Assessoria Ambiental Ltda – R$ 15.000,00
Empresa B – Solução Engenharia e Meio Ambiente – R$ 19.200,00
Empresa C – Ederson Lopes – R$ 17.500,00
Empresa D – GS Serviços Ambientais e Agrimensura – R$ 55.950,00
Média dos valores: R$ 26.912,50

Orçamentos anexos a este ETP.

| Item | Descrição | Quant. | Preço Unit. Máximo | Preço Total Máximo (R$) |
|---|---|---|---|---|
| 01 | Levantamento planialtimétrico georreferenciado | 01 | R$ 5.800,00 | R$ 5.800,00 |
| 02 | Levantamento fotográfico com drone (em 3 altitudes) | 01 | R$ 3.200,00 | R$ 3.200,00 |
| 03 | Cadastramento de vias e pontos de interesse | 01 | R$ 2.100,00 | R$ 2.100,00 |
| 04 | Locação do trajeto do Funicular | 01 | R$ 1.950,00 | R$ 1.950,00 |
| 05 | Georreferenciamento de sítios históricos | 01 | R$ 1.950,00 | R$ 1.950,00 |
| **VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 15.000,00** | | | | |

## 7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução que melhor atende às necessidades das Secretarias Municipais e dos Fundos Municipais, bem como a que traz maiores ganhos do ponto de vista da economicidade e do interesse público é a dispensa de licitação por menor preço, considerando que o Município não terá necessidade de contratação semelhante no ano de 2025, salvo alguma excepcionalidade.

A AMAUC – Associação dos Municípios do Alto Uruguai Catarinense, que regularmente presta esse tipo de serviço ao município de Irani por meio de sua equipe de topografia, comunicou que se encontra sobrecarregada com demandas simultâneas dos demais 13 municípios consorciados, especialmente relacionadas à pavimentação asfáltica. Embora a associação tenha iniciado os levantamentos, o ritmo de execução não atende à urgência da demanda local.

Além disso, o município de Irani possui o Contrato nº 007/2025, celebrado com empresa de consultoria técnica especializada, a qual necessita urgentemente dessas informações topográficas para desenvolver projetos contratados. A continuidade e efetividade deste contrato dependem da obtenção imediata dos dados técnicos ora descritos.

A contratação da empresa privada especializada, com capacidade de execução em até 30 dias, permitirá que o município cumpra suas obrigações contratuais, evite atrasos que comprometam metas e prazos pactuados e aproveite recursos públicos disponíveis na área do turismo, evitando sua perda ou devolução.

## 8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A execução do objeto por ser técnica e economicamente viável será realizada de forma única no regime de empreitada global, sendo o serviço contratado SEM PARCELAMENTO.

## 9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com esta contratação, espera-se alcançar os seguintes resultados:

a) **Subsidiar tecnicamente a elaboração e o desenvolvimento dos projetos vinculados ao Contrato nº 007/2025**, assegurando qualidade técnica, conformidade normativa e aderência às diretrizes estratégicas da Administração;

b) **Viabilizar a implantação de equipamentos turísticos e de infraestrutura de apoio**, com foco no fortalecimento do setor turístico local, geração de renda, promoção do desenvolvimento regional e melhoria da atratividade do município como destino;

c) **Prevenir atrasos na execução das etapas subsequentes**, assegurando o cumprimento de prazos e a manutenção da elegibilidade para captação de recursos externos, notadamente aqueles vinculados a convênios e transferências voluntárias;

d) **Otimizar o uso dos recursos humanos e materiais da Administração**, por meio da contratação de serviço técnico especializado, mitigando riscos de retrabalho, reduzindo a sobrecarga das equipes internas e promovendo maior eficiência na execução dos projetos;

e) **Assegurar a economicidade da contratação**, na medida em que o investimento na prestação de serviço técnico qualificado permite reduzir desperdícios, evitar correções posteriores e garantir melhor

relação custo-benefício na condução dos projetos;
f) **Atender ao interesse público de forma direta**, viabilizando ações de governo voltadas à melhoria da infraestrutura, ao incentivo à atividade econômica e à valorização do patrimônio turístico e cultural do município, em consonância com os princípios da administração pública previstos no caput do art. 37 da Constituição Federal e no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

**10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**
Por se tratar de serviço comum, de atividades rotineiras e conhecidas pelas empresas do ramo, não se identifica a necessidade de providências complementares, da mesma forma, não há necessidade de transição contratual.

**11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES**
Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade desta demanda.

**12. IMPACTOS AMBIENTAIS**
Não se prevê impactos ambientais relevantes decorrentes desta contratação. Contudo, a empresa contratada deverá adotar boas práticas ambientais:
a) Orientar seus empregados sobre prevenção e controle de risco aos trabalhadores, bem como sobre práticas socioambientais para economia de energia, de água e redução de geração de resíduos sólidos no ambiente onde se prestará o serviço;
b) Utilizar equipamentos e materiais de menor impacto ambiental;
c) Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução do objeto e fiscalizar o uso, em especial pelo que consta da Norma Regulamentadora nº 6 do MTE;
d) Destinar de forma ambientalmente adequada todos os materiais e equipamentos que foram utilizados no fornecimento do objeto;
e) Observar, durante a vigência do contrato, as práticas definidas na política de responsabilidade socioambiental do órgão, acerca de: Normas de segurança do trabalho; Redução no consumo de energia, água e demais recursos naturais;
f) Manter critérios especiais e privilegiados para aquisição de produtos e equipamentos que apresentem eficiência energética e redução de consumo.

**13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**
Diante do exposto, foi possível concluir que os estudos preliminares evidenciaram pela possibilidade de contratação do item descrito acima, bem como adequada às necessidades desta Administração.
Por fim, havendo a previsão e viabilidade financeira, entende-se como viável e razoável a contratação por meio de dispensa de licitação por menor preço descrito neste ETP para atender ao interesse público e continuidade dos projetos turísticos em curso.

Irani/SC, 09 de junho de 2025.

THIZA FERREIRA DA SILVA:03941013912
Assinado de forma digital por THIZA FERREIRA DA SILVA:03941013912
Dados: 2025.06.16 10:03:54 -03'00'

Thiza Ferreira da Silva
Responsável pela Elaboração
Secretária de Indústria, Comércio, Serviço e Inovação

VANDERLEI CANCI:62583581953
Assinado de forma digital por VANDERLEI CANCI:62583581953
Dados: 2025.06.18 14:13:38 -03'00'

**ORÇAMENTO SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA**

**Proponente:**
**Nome da Empresa:** POYER ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA
**CNPJ:** 09.504.015/0001-61 **Endereço:** Rua Carlos Gomes, n° 317, centro, Jabora-SC
**Telefone:** 49-35261600 / 49- 991519163 **E-mail:** michel_poyer@hotmail.com
**Responsável Técnico:** Gilmar Michel Poyer **CREA/CAU:** 087293-8

**Solicitante:**
**Prefeitura Municipal de Irani**

**A/C: Thiza**

---

**Objeto:**

**1)** Levantamento Planialtimétrico Cadastral das 5 (cinco) Áreas: (Área - 1, Funicular; Área-2, Estacionamento ; Área - 3, Acesso Estrada Cênica; Área - 4, Estacionamento Campo e Área - 5, Prainha), conforme demanda do município;

**2)** Levantamento fotográfico das 5 (cinco) Áreas: (Área-1, Funicular; Área-2, Estacionamento Hotel; Área-3, Acesso Estrada Cênica; Área-4, Estacionamento Campo e Área-5, Prainha; Área-6, Murante);

3) Levantamento fotográfico Ortométrico em .jpg, e .ecw compatível com Autocad. das áreas: Área-1, Funicular; Área-2, Estacionamento Hotel e Área-5, Prainha);

4) Geração de imagens aéreas com Drone de diferentes alturas das áreas: Área-1, Funicular; Área-2, Estacionamento Hotel e Área-1, Funicular; Área-2, Estacionamento Hotel;

5)Articulações, Levantamentos, Rastreamentos, Pesquisas, Cadastros, Encaminhamentos e Juntada de documentos;

6) Cadastramento das vias municipais (urbanas e rurais) nas áreas citadas;

7) Cadastramento da BR-153;

8) Cadastramento das vias no entorno do Lago Municipal;

9) Locação do trajeto do Funicular;

10) Identificação dos sítios históricos nos documentos topográficos; e

---

**Valor Total: R$ 15.000,00** (quinze mil reais)

*Este valor contempla os custos com equipamentos, mão de obra especializada, deslocamento dentro do perímetro urbano do município e elaboração de documentos e relatórios técnicos, conforme exigido.*

---

**Condições de Pagamento:**
Pagamento mediante apresentação de nota fiscal e relatório técnico dos serviços prestados, em até 15 dias após aprovação pela fiscalização da Prefeitura.

---

**Validade da Proposta:**
Esta proposta tem validade de **30 dias** a contar da data de emissão.

---

Jabora, 30 de Abril de 2025.

GILMAR MICHEL POYER:05954237956

Assinado de forma digital por GILMAR MICHEL POYER:05954237956
Dados: 2025.05.31 14:41:41 -03'00'

**Gilmar Michel Poyer**

**Corpo Diretivo**

**Poyer Assessoria Ambiental Ltda.**

**CREA/SC 088776-1**

**ORÇAMENTO**

**Nome da Empresa:** EDERSON LOPES
**CNPJ/CPF:** 591.025.869—91 **Endereço:** AVENIDA RIO GRANDE DO SUL, 566

**Telefone:** 49-988019155 **E-mail:** edersonlopesagronomo@gmail.com
**Responsável Técnico:** Ederson Lopes **CREA:** 044.660-5 SC

**Solicitante:**
**Prefeitura Municipal de Irani**

**Serviços:**

**1)** Levantamento Planialtimétrico Cadastral das 5 (cinco) Áreas: Área - 1, Funicular; Área-2, Estacionamento; Área - 3, Acesso Estrada Cênica; Área - 4, Estacionamento Campo e Área - 5, Prainha), conforme demanda do município;

**2)** Levantamento fotográfico das 5 (cinco) Áreas: (Área-1, Funicular; Área-2, Estacionamento Hotel; Área-3, Acesso Estrada Cênica; Área-4, Estacionamento Campo e Área-5, Prainha; Área-6, Murante);

3) Levantamento fotográfico Ortométrico em .jpg, e .ecw compatível com Autocad. das áreas: Área-1, Funicular; Área-2, Estacionamento Hotel e Área-5, Prainha);

4) Geração de imagens aéreas com Drone de diferentes alturas das áreas: Área-1, Funicular; Área-2, Estacionamento Hotel e Área-1, Funicular; Área-2, Estacionamento Hotel;

5)Articulações, Levantamentos, Rastreamentos, Pesquisas, Cadastros, Encaminhamentos e Juntada de documentos;

6) Cadastramento das vias municipais (urbanas e rurais) nas áreas citadas;

7) Cadastramento da BR-153;

8) Cadastramento das vias no entorno do Lago Municipal;

9) Locação do trajeto do Funicular;

10) Identificação dos sítios históricos nos documentos topográficos; e

**Valor Total: R$ 17.500,00** (dezessete mil e quinhentos reais)

**Condições de Pagamento:**
Á combinar.

**Validade da Proposta:**
Esta proposta tem validade de **30 dias** a contar da data de emissão.

---

Faxinal dos Guedes-SC, 03 de Junho de 2025.

EDERSON LOPES:59102586991
Assinado de forma digital por EDERSON LOPES:59102586991
Dados: 2025.06.02 08:57:39 -03'00'

**Ederson Lopes**

**Engenheiro Agrônomo – CREA-SC 44.660-5**

SERVIÇOS AMBIENTAIS
E AGRIMENSURA

# ORÇAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

## 1. Da Contratada

### 1.1- Empresa

**- Marní Scortegagna Pagnoncelli - ME**, inscrita no **CNPJ**: 35.334.660/001-93.
**- Endereço:** Rua Marechal Deodoro, 1076, Edifício Pillar Center, Sala 304, Centro em Concórdia-SC, CEP: 89.700-055.
**- Telefone**: 49 99979-0296 (WhatsApp), PIX 895.121.129-20.

## 2. Da Contratante

### 2.1 instituição

**- Município de Iraní-SC,** pessoa jurídica de direito público**,** inscrito no **CNPJ**: n° CNPJ: 82.939.455/0001-31, Telefone: (049) 3432-3200. Endereço: Rua Eilirio De Gregori, 207, Centro, Iraní-SC, CEP: 89680-000.
- Neste ato representado pela Secretária de Indústria e Comércio, **Senhora Thiza Ferreira da Silva**, Matrícula n° 5991. Telefone: 49 3432-3210; Whats 49 99177-3750. E-mail: planejamento@irani.sc.gov.br.

## 3. Dos Objetos da Prestação de Serviços

**3.1**- Levantamento Planialtimétrico Cadastral das 4 (quatro) Áreas: (Área-1, do Contestado; Área-2, do Hotel; Área-3, do Lago Municipal; Área-4, Estacionamento Campo; Área 5, Prainha), conforme imagem abaixo.
**3.2**- Levantamento fotográfico das 6 (seis) Áreas: (Área-1, Funicular; Área-2, Estacionamento Hotel; Área-3, Acesso Estrada Cênica; Área-4, Estacionamento Campo; Área 5, Prainha; Área-6, Mirante).
**3.3**- Levantamento fotográfico Ortométrico em .jpg, e .ecw, compatível com Autocad, das Áreas: Área-1, Funicular; Área-2, Estacionamento Hotel; e 5, Prainha.
**3.4**- Processamento dos dados levantados (Plantas topográficas, Memoriais, ARTs).
**3.5**- Geração de imagens aéreas com Drone, de diferentes alturas, das áreas: Área-1, Funicular e Área-2, Estacionamento Hotel.
**3.6**- Articulações, Levantamentos, Rastreamentos, Pesquisas, Cadastros, Encaminhamentos e Juntada de documentos.
**3.7**- Cadastramento das vias municipais (urbanas e rurais), nas áreas citadas.
**3.8**- Cadastramento da BR-153.
**3.9**- Cadastramento das vias no entorno do Lago Municipal.
**3.10**- Locação do trajeto do Funicular.
**3.11**- Identificação dos sítios históricos nos documentos topográficos.
**3.12**- Participação no Levantamento e Juntada de Documentos Imobiliários: Prefeitura e Cartório.

## 4. Dos Compromissos

**4.1- A Contratada se compromete a:**
**4.1.1**- Entregar os Documentos, Mapas, Imagens, Levantamentos Planialtimétricos, em Cópia Física e Arquivos Digitais, relativas às 6 (seis) áreas a serem cadastradas e descritas no item **3.2**, deste Orçamento.
**4.1.2**- Emitir ART.

**4.2- O Contratante se compromete a:**
**4.2.1**- Disponibilizar a sua Equipe Técnica para auxiliar na coleta dos dados a serem levantados.
**4.2.2**- Disponibilizar os dados, fatos e documentos (mapas, plantas, informes, etc., já existentes, para otimizar os levantamentos objetos desse **Orçamento**.
**4.2.3**- Obter e disponibilizar todas as Matrículas dos imóveis públicos e privados, envolvendo as áreas de construções dos equipamentos.
**4.2.4-** Disponibilizar pessoal e ou estrutura para auxiliar na logística dos serviços.
**4.2.5-** Ressarcir os trabalhos a serem entregues.

## 5. Do Valor do Serviço

Para a realização dos serviços acima descritos, considerando:
- Visitas na área de intervenção do **Complexo Parque do Contestado-CPC**;
- Deslocamento e alimentação;
- Os pontos de levantamentos a serem executados;
- O grau de dificuldade (vegetação e respectiva densidade existente, declividade, acessibilidade, etc.);
- Áreas de encharcamentos (banhados);
- Extensão das áreas a serem levantadas, ultrapassando 500.000,00 m² (quinhentos mil metros quadrados).

**5.1-** O valor do **Orçamento** é:

5.1.1- Para a realização dos itens 3.1 ao 3.4 o valor é: R$ 55.950,00 (cinquenta e cinco mil, novecentos e cinquenta reais).
5.1.2- Para a realização dos itens 3.5 até 3.12 o valor é: R$ 29.595,00 (vinte e nove mil e quinhentos e noventa e cinco reais).
5.1.3- Observação: Nos valores descritos nos itens "5.1.1" e "5.1.2" **NÃO** estão inclusos os valores referentes às taxas, emolumentos, plotagens e/ou outros custos necessários à elaboração de Processo(s).

## 6. Da Forma de Pagamento

6.1- Os valores estipulados no item 5 deste **Orçamento** foram estimados na condição de "À vista".
6.2- Em caso de parcelamento, a **Contratada** aguarda proposta da **Contratante** (conforme determinação legal).

## 7. Das Variáveis Intervenientes

7.1- Outros serviços que por interveniência devam ser executados serão orçados e cobrados à parte, em Contrato Aditivo.
7.2- A realização dos serviços de campo a serem prestados necessitam de condições climáticas favoráveis (ensolarado).

## 8. Do Prazo

A realização dos serviços demandam um prazo mínimo de 4 meses (120 dias).

## 9. Da Validade

- Esse orçamento tem validade de 30 (trinta) dias, a contar da data da sua emissão.

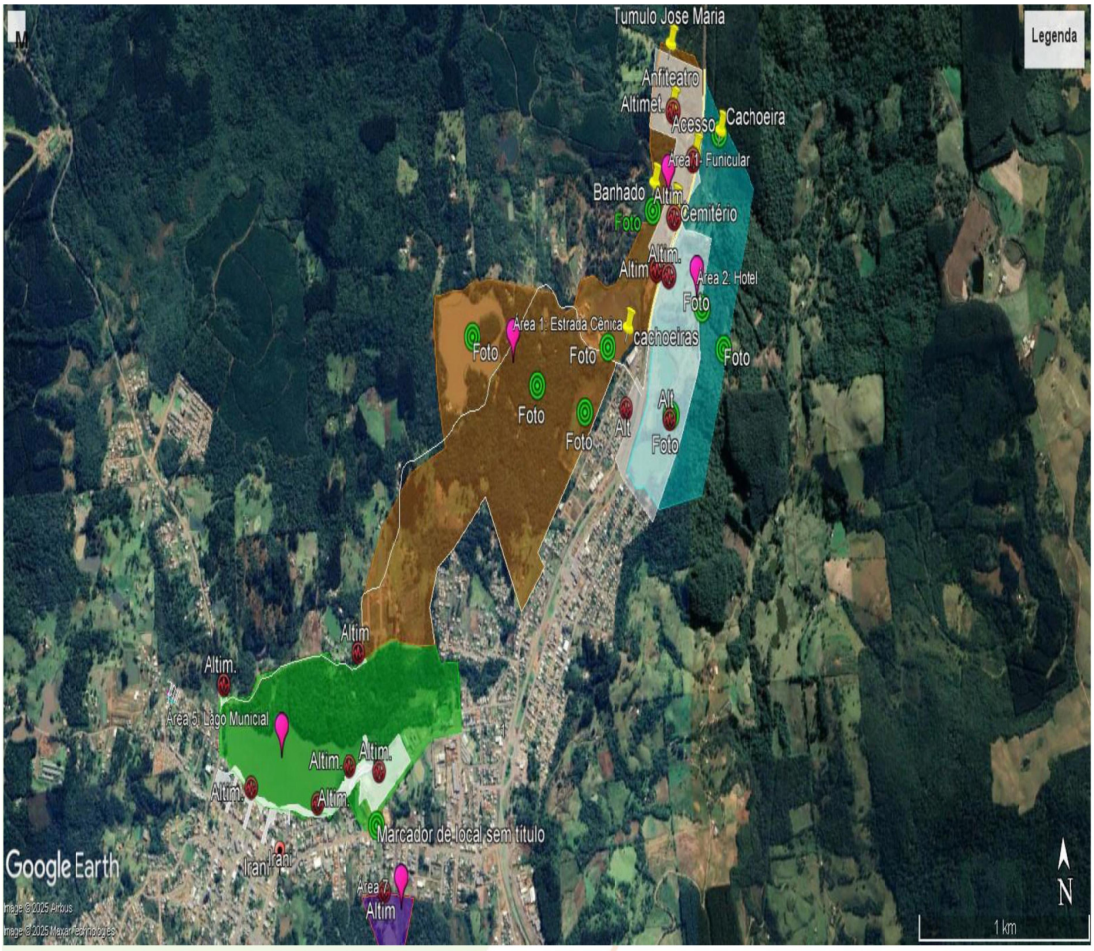
Concórdia-SC, 30 de maio de 2025.

MARNI SCORTEGAGNA PAGNONCELLI:89526112920

Assinado de forma digital por MARNI SCORTEGAGNA PAGNONCELLI:89526112920
Dados: 2025.06.02 09:29:11 -03'00'

**Marní Scortegagna Pagnoncelli**
**Agrimensora - CFT 895261129-20**
**Credenciamento no INCRA: JIXR**
**Gestora Ambiental Industrial: CRQ 13201095**
**Administradora**

**A seguir, Imagem das áreas**



**DADOS**

**SOLUÇÃO AMBIENTAL LTDA**

**CNPJ: 44.925.315/0001-15**

# ORÇAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**Requerente:** Prefeitura Municipal de Irani

**Município:** Irani/ SC

Concórdia, Junho de 2025.

**Rua Oswaldo Valentim Zandavalli, nº 163, 2º Andar, Sala 206 - Concórdia – S/C**
**solucao@solucao-ema.com.br / www.solucao-ema.com.br**
**Telefone: (49) 3442-5426**

SOLUÇÃO
Engenharia e Meio Ambiente

**1) Descrição dos Serviços**

1.1 Levantamento Planialtimétrico Cadastral das 5 (cinco) Áreas: (Área - 1, Funicular; Área-2, Estacionamento ; Área - 3, Acesso Estrada Cênica; Área - 4, Estacionamento Campo e Área - 5, Prainha), conforme demanda do município;

1.2 Levantamento fotográfico das 5 (cinco) Áreas: (Área-1, Funicular; Área-2, Estacionamento Hotel; Área-3, Acesso Estrada Cênica; Área-4, Estacionamento Campo e Área-5, Prainha; Área-6, Murante);

1.3 Levantamento fotográfico Ortométrico em .jpg, e .ecw compatível com Autocad. das áreas: Área-1, Funicular; Área-2, Estacionamento Hotel e Área-5, Prainha);

1.4 Geração de imagens aéreas com Drone de diferentes alturas das áreas: Área-1, Funicular; Área-2, Estacionamento Hotel e Área-1, Funicular; Área-2, Estacionamento Hotel;

1.5 Articulações, Levantamentos, Rastreamentos, Pesquisas, Cadastros, Encaminhamentos e Juntada de documentos;

1.6 Cadastramento das vias municipais (urbanas e rurais) nas áreas citadas;

1.7 Cadastramento da BR-153;

1.8 Cadastramento das vias no entorno do Lago Municipal;

1.9 Locação do trajeto do Funicular;

1.10 Identificação dos sítios históricos nos documentos topográficos.

**2) Dos Honorários**

Para a realização dos serviços propostos o valor total fixado é de:

R$ 19.200,00 (Dezenove Mil e Duzentos Reais);

**3) Da forma de pagamento:**

A combinar.

**Rua Oswaldo Valentim Zandavalli, nº 163, 2º Andar, Sala 206 - Concórdia – S/C**
**solucao@solucao-ema.com.br / www.solucao-ema.com.br**
**Telefone: (49) 3442-5426**

**4) Validade da Proposta**

Esta proposta tem validade de 30 dias.

| | |
|---|---|
| Solução Ambiental Ltda | Prefeitura Municipal de Irani |
| Fábio Cantelli | |
| CREA-SC 090.467-3 | |

# SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**1 - SECRETARIA SOLICITANTE:**
**Setor Requisitante (Unidade Gestora):** Secretaria de Indústria, Comércio, Serviços e Inovação
**Responsável pela demanda: Thiza Ferreira da Silva** **Matrícula:** 5991
**E-mail:** planejamento@irani.sc.gov.br **Telefone:** 49.3432.3200

**2 - DO OBJETO**

Contratação de empresa especializada no ramo de topografia para realizar levantamento planialtimétrico cadastral; levantamento fotográfico ortométrico; geração de imagens aéreas com drone em diferentes alturas das seguintes áreas: Área 1 – Funicular; Área 2 – Estacionamento; Área 3 – Acesso Estrada Cênica; Área 4 – Estacionamento Campo; Área 5 – Prainha.

Cadastramento das vias municipais (urbanas e rurais) nas áreas acima citadas; cadastramento da BR-153; cadastramento das vias no entorno do Lago Municipal; locação do trajeto do Funicular; identificação e georreferenciamento dos sítios históricos nos documentos topográficos.

**3 – DA JUSTIFICATIVA**

A AMAUC – Associação dos Municípios do Alto Uruguai Catarinense, que regularmente presta esse tipo de serviço ao município de Irani por meio de sua equipe de topografia, comunicou que se encontra sobrecarregada com demandas simultâneas dos demais 13 municípios consorciados, especialmente relacionadas à pavimentação asfáltica. Embora a associação tenha iniciado os levantamentos, o ritmo de execução não atende à urgência da demanda local.

Além disso, o município de Irani possui o Contrato nº 007/2025, celebrado com empresa de consultoria técnica especializada, a qual necessita urgentemente dessas informações topográficas para desenvolver projetos contratados. A continuidade e efetividade deste contrato dependem da obtenção imediata dos dados técnicos ora descritos.

A contratação da empresa privada especializada, com capacidade de execução em até 30 dias, permitirá que o município cumpra suas obrigações contratuais, evite atrasos que comprometam metas e prazos pactuados e aproveite recursos públicos disponíveis na área do turismo, evitando sua perda ou devolução.

Em conformidade com o disposto no artigo 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, que permite a dispensa de licitação para contratações cujo valor seja inferior a R$ **125.451,15** para obras e serviços de engenharia, justifica-se a presente contratação pela sua natureza de baixo valor e sua urgência.

O objeto a ser contratado possui valor estimado de R$ 15.000,00, o qual está dentro do limite legal para dispensa, não sendo economicamente viável a realização de procedimento licitatório, considerando ainda a agilidade e eficiência administrativa necessárias para o atendimento do interesse público.

Dessa forma, a dispensa da licitação encontra respaldo legal, e a contratação direta se apresenta como medida legítima, garantindo a economicidade, a eficiência e a celeridade na consecução dos objetivos públicos.

**4 – DA EMPRESA CONTRATADA**

**Razão Social**: **Poyer Assessoria Ambiental Ltda** (CNPJ: 09.504.015/0001-61), localizada na Rua Carlos Gomes, nº 317, Centro, Jaborá-SC, telefone (49) 3526-1600 / (49) 99151-9163, e-mail: michel_poyer@hotmail.com, com responsabilidade técnica de **Gilmar Michel Poyer – CREA 087293-8**

## 5 – RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A escolha da empresa **Poyer Assessoria Ambiental Ltda** fundamentou-se no fato de tratar-se de uma empresa regional com expertise comprovada no segmento de topografia, amplamente reconhecida por sua capacidade técnica e qualidade na prestação de serviços. Além disso, a empresa apresentou a proposta financeira mais vantajosa para a Administração, aliada ao comprometimento formal com o cumprimento dos prazos estabelecidos para a execução integral dos serviços contratados.

## 6 – DO VALOR CONTRATADO

**6.1.** Fica contratado o valor total de R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

| Item | Descrição | Unid. | Quant. | Valor |
|---|---|---|---|---|
| 01 | Realização levantamento planialtimétrico cadastral; levantamento fotográfico ortométrico; geração de imagens aéreas com drone em diferentes alturas das seguintes áreas: Área 1 – Funicular; Área 2 – Estacionamento; Área 3 – Acesso Estrada Cênica; Área 4 – Estacionamento Campo; Área 5 – Prainha e cadastramento das vias municipais (urbanas e rurais) nas áreas acima citadas; cadastramento da BR-153; cadastramento das vias no entorno do Lago Municipal; locação do trajeto do Funicular; identificação e georreferenciamento dos sítios históricos nos documentos topográficos. Entrega dos arquivos em DWG com imagens compatíveis tipo .jpg e .tif com apresentação de ART. | Empreitada Global | 01 | R$ 15.000,00 |

Garantia mínima: O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

## 6 – PRAZOS DE ENTREGA/EXECUÇÃO

6.1. Os serviços deverão ser concluídos no prazo máximo de **30 (trinta) dias corridos**, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento (AF);
6.2. A execução deve obedecer às normas técnicas aplicáveis à topografia e ao georreferenciamento.

## 7 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

**7.1.** Promover a organização técnica e administrativa do objeto do presente contrato, de modo obter eficiência na sua execução, de acordo com as condições técnicas, de habilitação e proposta comercial;
**7.2.** Executar o objeto de acordo com a sua PROPOSTA e com as normas e condições previstas neste instrumento, inclusive com as prescrições da Lei nº 14.133/21, respondendo civil e criminalmente pelas consequências de sua inobservância total ou parcial;
**7.3.** Responsabilizar-se total, integral, direta e indiretamente pelos danos causados diretamente às CONTRATANTES ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução dos serviços, tais como indenizações cíveis, trabalhistas, previdenciárias, de transporte, armazenamento ou de qualquer natureza, não excluindo ou reduzindo tal responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento da Administração;
**7.4.** Manter-se, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de HABILITAÇÃO exigidas no Edital;
**7.5.** Comunicar à fiscalização de imediato, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique;

**7.6.** Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo MUNICÍPIO, ou por seus prepostos, incluindo dados técnicos e operacionais sobre o objeto;
**7.7.** Caso não seja possível efetuar as adequações corretivas, ou caso o Contratado se recuse a realizar tais adequações, e desse ato resultar dano, caberá ao Contratado ressarcir o Município, garantida a ampla defesa e o contraditório, sem prejuízo às penalidades previstas neste Edital e outras sanções previstas no art. 156 da Lei 14.133/21.

## 8 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

**8.1.** O Município de Irani efetuará o pagamento do objeto desta dispensa, em até 30 (trinta) dias após o fornecimento, mediante à apresentação das respectivas notas fiscais, devidamente atestada(s) pelo servidor responsável pelo recebimento dos materiais/serviços prestados.
**8.2.** O pagamento será efetuado mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Contratada no Banco do Brasil ou através de boleto bancário.
**8.3.** Para fazer jus ao pagamento, a contratada deverá apresentar nota fiscal, de acordo com a autorização de fornecimento, descrevendo o serviço prestado, a quantidade, preço unitário, preço total e número da autorização de fornecimento.
**8.4.** Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento dos preços ou correção monetária.
**8.5.** Deverá ser emitida nota fiscal em nome do Município de Irani, com a seguinte descrição: **MUNICÍPIO DE IRANI, CNPJ nº 82.939.455/0001-31, com endereço na Rua Eilírio de Gregori, 207, centro, Irani/SC, CEP 89.680-000**.
**8.6.** A Nota Fiscal/Fatura que for apresentada com erro será devolvida ao detentor, para retificação ou substituição.

## 9 – GARANTIA /ASSISTÊNCIA TÉCNICA

**9.1.** O serviço contratado estará sujeito à garantia nos termos do art. 26 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990), com prazo mínimo de **90 dias** após a entrega e aceite, para correção de eventuais defeitos ou inconsistências nos dados topográficos apresentados.

## 10 – RECURSO A SER UTILIZADO

Unidade orçamentária: 2003 – Sec.de Industria Comércio Serviços e Inovação
Função: 23
Subfunção: 695 – Turismo
Despesa: 18

## 11 - FISCAL DO CONTRATO

Declaro, nos termos da Lei 14.133/21 que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por esse Processo Licitatório, acompanhando e anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, determinando o que se fizer necessário à regularização das faltas ou defeitos para exigir seu fiel cumprimento.

**Nome Fiscal:** Siloé Alana Toigo
**Matricula:** 5700
**Cargo/função:** Diretora Administrativa
**Unidade:** Secretaria de Indústria, Comércio, Serviços e Inovação
**Fone para contato:** 49 3432 3200

**E-mail para contato:** cidadeempreendedora@irani.sc.gov.br
**Assinatura do fiscal:** _____

**Nome Fiscal Suplente:** Aluisio Delino Bavaresco
**Matricula:** 5966
**Cargo/função:** Assessor de Gabinete (I)
**Unidade:** Gabinete do Prefeito
**Fone para contato:** 49.3432.3200
**E-mail para contato:** gabinete@irani.sc.gov.br
**Assinatura do fiscal:** _____

Irani/SC, 09 de junho de 2025.

**THIZA FERREIRA DA SILVA**
Secretária de Indústria, Comércio, Serviços e Inovação

VANDERLEI CANCI:62583581953

Assinado de forma digital por VANDERLEI CANCI:62583581953
Dados: 2025.06.18 14:14:17 -03'00'

ESCRIVANIA DE PAZ DE JABORÁ - SC
Ato de Reconhecimento de Firma
ou Autenticação no verso.

# ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6
## DA SOCIEDADE LIMITADA
## *"POYER ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA"*
### CNPJ Nº 09.504.015/0001-61

**GILMAR MICHEL POYER**, nacionalidade brasileira, nascido em 10/10/1986, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade sob nº 3.620.891, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de Santa Catarina – SSP/SC, CPF sob nº 059.542.379-56, residente e domiciliado na Rua São Roque, 770, Centro, no município de Jaborá, Estado de Santa Catarina, Cep: 89677-000, Brasil.

**ELAINE CORADI**, nacionalidade brasileira, nascida em 24/04/1965, separada judicialmente, empresária, portadora da Carteira de Identidade sob nº 1.078.625, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de Santa Catarina – SSP/SC, CPF sob nº 551.986.519-15, residente e domiciliada na Rua Primeiro de Maio, S/N, Centro, no município de Jaborá, Estado de Santa Catarina, Cep: 89677-000, Brasil, representada por seu procurador **GILMAR MICHEL POYER**, acima qualificado.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **POYER ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42204095292, com sede na Rua Carlos Gomes, nº 50, Terreo, Centro, município de Jaborá, SC, Cep 89.677-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 09.504.015/0001-61, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

## *CAPÍTULO PRIMEIRO*

## DO CAPITAL SOCIAL

***CLÁUSULA PRIMEIRA***: Através da presente alteração os sócios resolvem em alterar seu Capital Social que era de R$ 30.000,00 (Trinta mil reais) já totalmente integralizado em moeda corrente nacional, passando para R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), representado por 60.000 (Sessenta mil) quotas de capital, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente, ficando assim distribuído:

| NOME | % | QUOTAS | VALOR R$ |
|---|---|---|---|
| Gilmar Michel Poyer | 99,00 | 59.400 | 59.400,00 |
| Elaine Coradi | 1,00 | 600 | 600,00 |
| **TOTAL -->>>** | **100,00** | **60.000** | **60.000,00** |

## QUADRO SOCIETÁRIO

**CLÁUSULA SEGUNDA**: Retira-se da sociedade, a sócia **ELAINE CORADI**, detentora de 600 (Seiscentas) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R$ 600,00 (Seiscentos reais).

ESCRIVANIA DE PAZ DE JABORÁ - SC
Ato de Reconhecimento de Firma
ou Autenticação no verso.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 26/03/2021
Certifico o Registro em 26/03/2021
Arquivamento 20219413851 Protocolo 219413851 de 26/03/2021 NIRE 42204095292
Nome da empresa POYER ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 184579844155560
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=_I3qMyL-T55FvS6HUoMLSg&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05954237956-GILMAR MICHEL POYER

ESCRIVANIA DE PAZ DE JABORÁ - SC
Ato de Reconhecimento de Firma
ou Autenticação no verso.

## CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

**CLÁUSULA TERCEIRA**: A sócia **ELAINE CORADI** vende suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R$ 600,00 (Seiscentos reais), direta e irrestritamente ao sócio, **GILMAR MICHEL POYER**, da seguinte forma: *venda, em moeda corrente nacional*, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada de sócio, o capital social que é de R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), já totalmente integralizado em moeda corrente do País, e dividido em 60.000 (Sessenta mil) quotas de capital no valor nominal de R$ 1,00 (Um real) cada quota, ficará 100% para o sócio **GILMAR MICHEL POYER**, tornando a presente sociedade em UNIPESSOAL.

## ENDEREÇO

***CLÁUSULA QUARTA*:** A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à **Rua Carlos Gomes, nº 317, Térreo, Centro município de Jaborá, SC, Cep: 89677-000**, e seu foro jurídico na cidade e comarca de Catanduvas, SC.

## OBJETO SOCIAL

***CLÁUSULA QUINTA***: Através da presente alteração os sócios resolvem em alterar o Objeto de Atividade, que a partir desta passa a explorar o ramo de:

**SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA AMBIENTAL**
**SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA**
**SERVIÇOS DE ARQUITETURA**
**SERVIÇOS DE ENGENHARIA**
**SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA**

***CLÁUSULA SEXTA***: As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

**Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:**

## *CAPÍTULO SEGUNDO*

### CLÁUSULA PRIMEIRA

**NOME EMPRESARIAL**: A sociedade adotará o Nome Empresarial de:

***"POYER ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA"***

### CLÁUSULA SEGUNDA

**SEDE E FORO**: A sociedade terá como sede na **Rua Carlos Gomes, nº 317, Terreo, Centro município de Jaborá, SC, Cep: 89677-000**, e seu Foro Jurídico na cidade e Comarca de Catanduvas, SC.

ESCRIVANIA DE PAZ DE JABORÁ - SC
Ato de Reconhecimento de Firma
ou Autenticação no verso.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 26/03/2021
Certifico o Registro em 26/03/2021
Arquivamento 20219413851 Protocolo 219413851 de 26/03/2021 NIRE 42204095292
Nome da empresa POYER ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 184579844155560
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

ESCRIVANIA DE PAZ DE JABORÁ - SC
Ato de Reconhecimento de Firma
ou Autenticação no verso.

## CLÁUSULA TERCEIRA

**DO CAPITAL:** O Capital Social da empresa é de R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), dividido em 60.000 (Sessenta mil) quotas de capital no valor nominal de R$ 1,00 (Um real) cada quota, que encontram-se totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

## CLÁUSULA QUARTA

**OBJETO DE ATIVIDADE:** A sociedade é constituída com a finalidade da exploração no ramo de:

**SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA AMBIENTAL**
**SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA**
**SERVIÇOS DE ARQUITETURA**
**SERVIÇOS DE ENGENHARIA**
**SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA**

## CLÁUSULA QUINTA

**INÍCIO DAS ATIVIDADES, PRAZO DE DURAÇÃO E TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL**: A sociedade iniciou suas atividades em **14 de Abril de 2008**, com prazo de duração por tempo indeterminado, encerrando seu exercício social em 31 de Dezembro de cada ano.

## CLÁUSULA SEXTA

**RESPONSABILIDADE**: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, respondendo pela integralização do Capital Social, de acordo com o Art. 1.052 da lei 10.406/02.

## CLÁUSULA SÉTIMA

**ADMINISTRAÇÃO**: A sociedade será administrada pelo sócio **GILMAR MICHEL POYER**, qualificado anteriormente, na função de **Sócio Administrador**, e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

## CLÁUSULA OITAVA

**BALANÇO E LUCROS**: Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo ao sócio, os lucro ou perdas apurados, ou para fundos de aumento de capital.

**Parágrafo Único**: Por deliberação do sócio a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

ESCRIVANIA DE PAZ DE JABORÁ - SC
Ato de Reconhecimento de Firma
ou Autenticação no verso.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 26/03/2021
Certifico o Registro em 26/03/2021
Arquivamento 20219413851 Protocolo 219413851 de 26/03/2021 NIRE 42204095292
Nome da empresa POYER ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 184579844155560
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

## CLÁUSULA NONA

**FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS**: A sociedade poderá, a qualquer tempo abrir ou fechar filiais ou outra dependência no país ou fora dele, por ato de sua administração ou por deliberações sociais.

## CLÁUSULA DÉCIMA

**PRO LABORE**: O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de "Pro Labore", observando as disposições regulamentares pertinentes e de acordo com suas disponibilidades financeiras.

## CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA

**DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE**: Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

## CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO PARA O EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO**: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

## CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA

Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Jaborá, SC, 19 de Março de 2021.

GILMAR MICHEL POYER

ELAINE CORADI
P/P: GILMAR MICHEL POYER

EM BRANCO
ESCRIVANIA DE PAZ DE JABORÁ - SC

ESCRIVANIA DE PAZ JABORÁ - SC

Estado de Santa Catarina
Escrivania de Paz do Município de Jaborá
Município de Jaborá, Comarca de Catanduvas
Bel. Fabio Bernardi - Escrivão de Paz
Rua 1º de Maio, 81, Centro, Jaborá - SC, 89677-000 - (49) 3526-1660 - cartoriojaborae@hotmail.com

Autenticação: Autentico a presente cópia reprográfica por ser uma reprodução fiel do documento eletrônico que me foi enviado o qual confere a veracidade e dou fé. Descrição: Alteração Contratual n. 6 da

Emolumentos: 1 Autenticação = R$ 4,44 | 1 Selo de Fiscalização Pago (GJI83412-XM72) = R$ 3,11 | Total = R$ 7,55 | Recibo Nº. 60694

Selo Digital de Fiscalização GJI83412-XM72
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé. Jaborá - 02 de fevereiro de 2022

Leonardo Tizatto - Escrevente

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 26/03/2021
Certifico o Registro em 26/03/2021
Arquivamento 20219413851 Protocolo 219413851 de 26/03/2021 NIRE 42204095292
Nome da empresa POYER ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 184579844155560
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

ESCRIVANIA DE PAZ DE JABORÁ - SC
Ato de Reconhecimento de Firma
ou Autenticação no verso.

# 5ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
# DA SOCIEDADE LIMITADA

## *"POYER ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA"*

**CNPJ Nº 09.504.015/0001-61**

1. **GILMAR MICHEL POYER**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Jaborá, SC, nascido em 10/10/1986, Carteira de Identidade sob nº 3.620.891, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de Santa Catarina – SSP/SC em 10/11/2005, CPF/MF sob nº 059.542.379-56, residente e domiciliado à Rua Primeiro de Maio, S/N, Centro, no município de Jaborá, Estado de Santa Catarina, Cep: 89677-000;

2. **ELAINE CORADI**, brasileira, empresária, separada judicialmente, natural de Jaborá, SC, nascida em 24/04/1965, portadora da Carteira de Identidade sob nº 1.078.625, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de Santa Catarina – SSP/SC em 02/04/2009, CPF/MF sob nº 551.986.519-15, residente e domiciliada à Rua Primeiro de Maio, S/N, Centro, município de Jaborá, Estado de Santa Catarina, Cep: 89677-000, únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada, **POYER ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA**, estabelecida à Rua Carlos Gomes, nº 50, Centro, município de Jaborá, Estado de Santa Catarina, Cep: 89677-000, com inscrição no CNPJ sob nº 09.504.015/0001-61 e devidamente registrada na MM. Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC sob o NIRE nº 422.0409529-2 por despacho em 17/04/2008, e alterações posteriores por despacho em 19/01/2010, 12/05/2010, 02/02/2011 e 10/02/2012, **RESOLVEM** de pleno e comum acordo alterar seu contrato social conforme cláusulas e condições seguintes:

***CLÁUSULA PRIMEIRA*:** De pleno e comum acordo os sócios resolvem em alterar o Objeto de Atividade, que a partir da presente alteração passa a explorar o ramo de:

**SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA AMBIENTAL**
**SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM ATIVIDADES AGRÍCOLAS E PECUÁRIAS**
**SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA**
**SERVIÇOS DE ARQUITETURA**
**SERVIÇOS DE ENGENHARIA**
**SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA**

ESCRIVANIA DE PAZ DE JABORÁ - SC
Ato de Reconhecimento de Firma
ou Autenticação no verso.

***CLÁUSULA SEGUNDA***: Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas do contrato social primitivo e alterações posteriores, não alteradas através da presente alteração contratual.

E por estarem de perfeito e comum acordo, firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias, de idêntico teor e forma e para um só efeito, indo todas assinadas pelas partes interessadas e testemunhas instrumentais: **SERGIO LUIZ DORÉ** e **JOVANI PEDRO TONIELLO**, a tudo presente, depois de lido e achado conforme e confirmado, obrigando-se por si e seus sucessores a cumpri-lo fielmente em todos seus termos.

Jaborá, SC, 17 de Julho de 2012.

Gilmar Michel Poyer

Elaine Coradi

Testemunhas:

Sergio Luiz Doré
C.I.: 11/R-2.414.791 – SSP-SC
CPF/MF: 908.053.809-49

Jovani Pedro Toniello
C.I.: 3.808.772 – SSP-SC
CPF/MF: 034.271.599-22

ESCRIVANIA DE PAZ JABORÁ - SC

**Estado de Santa Catarina**
Escrivania de Paz do Município de Jaborá
Município de Jaborá, Comarca de Catanduvas
Bel. Fabio Bernardi - Escrivão de Paz
Rua 1º de Maio, 81, Centro, Jaborá - SC, 89677-000 - (49) 3526-1650 -
cartoriojabora@hotmail.com

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé. Descrição: 5ª Alteração de Contrato Social da Sociedade
Emolumentos: 1 Autenticação = R$ 4,44 | 1 Selo de Fiscalização Pago (GJI63416-HYYR) = R$ 3,11 | Total = R$ 7,55 | Recibo Nº: 60685
**Selo Digital de Fiscalização GJI63416-HYYR**
**Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/**
Dou fé, Jaborá - 02 de fevereiro de 2022

Leonardo Tizatto - Escrevente

EM BRANCO
ESCRIVANIA DE PAZ DE JABORÁ - SC

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/07/2012 SOB Nº: 20121672867
Protocolo: 12/167286-7, DE 24/07/2012
Empresa: 42 2 0409529 2
POYER ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA

SERGIO LUIZ GOMES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO

# 4ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
# DA SOCIEDADE LIMITADA
# *"POYER ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA"*

ESCRIVANIA DE PAZ DE JABORÁ - SC
Ato de Reconhecimento de Firma
ou Autenticação no verso.

**CNPJ Nº 09.504.015/0001-61**

1. **GILMAR MICHEL POYER**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Jaborá, SC, nascido em 10/10/1986, Carteira de Identidade sob nº 3.620.891, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de Santa Catarina – SSP/SC em 10/11/2005, CPF/MF sob nº 059.542.379-56, residente e domiciliado à Rua Primeiro de Maio, S/N, Centro, no município de Jaborá, Estado de Santa Catarina, Cep: 89677-000;

2. **CLAUDIO BOFF**, brasileiro, empresário, natural de Joaçaba, SC, nascido em 18/07/1976, casado pelo regime de Comunhão Universal de Bens, portador da Carteira de Identidade sob nº 2.631.059, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Santa Catarina – SSP/SC em 24/04/2008, CPF/MF sob nº 828.398.329-68, residente e domiciliado à Rua Rui Barbosa, nº 430, Centro, no município de Herval D'Oeste, Estado de Santa Catarina, Cep: 89610-000, únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada, **POYER ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA**, estabelecida à Rua Carlos Gomes, nº 50, Centro, município de Jaborá, Estado de Santa Catarina, Cep: 89677-000, com inscrição no CNPJ sob nº 09.504.015/0001-61 e devidamente registrada na MM. Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC sob o NIRE nº 422.0409529-2 por despacho em 17/04/2008, e alterações posteriores por despacho em 19/01/2010, 12/05/2010 e 02/02/2011, **RESOLVEM** de pleno e comum acordo alterar seu contrato social conforme cláusulas e condições seguintes:

***CLÁUSULA PRIMEIRA***: É admitida na sociedade, **ELAINE CORADI**, brasileira, empresária, separada judicialmente, natural de Jaborá, SC, nascida em 24/04/1965, portadora da Carteira de Identidade sob nº 1.078.625, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de Santa Catarina – SSP/SC em 02/04/2009, CPF/MF sob nº 551.986.519-15, residente e domiciliada à Rua Primeiro de Maio, S/N, Centro, município de Jaborá, Estado de Santa Catarina, Cep: 89677-000.

***CLÁUSULA SEGUNDA***: Retira-se da sociedade o sócio, **CLAUDIO BOFF**, que através da presente alteração contratual vende a totalidade de suas quotas de capital na quantia de 250 (Duzentas e cinquenta) quotas, pelo valor nominal de R$ 1,00 (Um real) cada, totalizando a importância de R$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais), em moeda corrente nacional, para a sócia ora admitida, **ELAINE CORADI**, dando a empresa e aos sócios, plena, geral e rasa quitação, nada mais tendo a reclamar, em qualquer tempo, com relação às quotas possuídas.

***CLÁUSULA TERCEIRA***: Através da presente alteração os sócios resolvem em alterar seu Capital Social que era de R$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) já totalmente integralizado em moeda corrente do País, passando para R$ 30.000,00 (Trinta mil reais), aumento este proveniente integralização em moeda corrente nacional no ato da assinatura do presente contrato.

***CLÁUSULA QUARTA***: Depois de efetuadas as devidas alterações no quadro societário, o Capital Social da sociedade que é de R$ 30.000,00 (Trinta mil

ESCRIVANIA DE PAZ DE JABORÁ - SC
Ato de Reconhecimento de Firma
ou Autenticação no verso.

reais), já totalmente integralizado em moeda corrente do País, e dividido em 30.000 (Trinta mil) quotas de capital no valor nominal de R$ 1,00 (Um real) cada quota, encontrando-se assim distribuído entre os sócios:

| Nº | NOME | % | QUOTAS | VALOR R$ |
|---|---|---|---|---|
| 01 | Gilmar Michel Poyer | 99,00 | 29.700 | 29.700,00 |
| 02 | Elaine Coradi | 1,00 | 300 | 300,00 |
| **TOTAL -->>>** | | **100,00** | **30.000** | **30.000,00** |

ESCRIVANIA DE PAZ DE JABORÁ - SC
Ato de Reconhecimento de Firma
ou Autenticação no verso.

***CLÁUSULA QUINTA***: A sócia **ELAINE CORADI** declara não estar impedida de exercer a administração, por lei especial, e nem condenada ou encontra-se sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação.

***CLÁUSULA SEXTA***: Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas do contrato social primitivo e alterações posteriores, não alteradas através da presente alteração contratual.

E por estarem de perfeito e comum acordo, firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias, de idêntico teor e forma e para um só efeito, indo todas assinadas pelas partes interessadas e testemunhas instrumentais: **SÉRGIO LUIZ DORÉ** e **JOVANI PEDRO TONIELLO**, a tudo presente, depois de lido e achado conforme e confirmado, obrigando-se por si e seus sucessores a cumpri-lo fielmente em todos seus termos.

Jaborá, SC, 01 de Fevereiro de 2012.

Gilmar Michel Poyer

Claudio Boff

Elaine Coradi

Testemunhas:

Sérgio Luiz Doré
C.I.: 1T/R-2.414.791 – SSP-SC
CPF/MF: 908.053.809-49

Jovani Pedro Toniello
C.I.: 3.808.772 – SSP-SC
CPF/MF: 034.271.599-22

ESCRIVANIA DE PAZ DE JABORÁ - SC
Ato de Reconhecimento de Firma
ou Autenticação no verso.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/02/2012 SOB Nº: 20120367335
Protocolo: 12/036733-5, DE 09/02/2012
Empresa: 42 2 0409529 2
POYER ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA.
BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

# III ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA

# *"POYER ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA"*

ESCRIVANIA DE PAZ DE JABORÁ - SC
Ato de Reconhecimento de Firma
ou Autenticação no verso.

**CNPJ Nº 09.504.015/0001-61**

1. **JULIANA POYER**, brasileira, solteira, empresária, natural de Jaborá, SC, nascida em 09/06/1985, portadora da Carteira de Identidade sob nº 3.620.889, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de Santa Catarina – SSP/SC em 04/02/2002, CPF/MF sob nº 045.600.469-64, residente e domiciliada à Rua Primeiro de Maio, S/N, Centro, município de Jaborá, Estado de Santa Catarina, Cep: 89677-000
2. **ELAINE CORADI**, brasileira, empresária, separada judicialmente, natural de Jaborá, SC, nascida em 24/04/1965, portadora da Carteira de Identidade sob nº 1.078.625, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de Santa Catarina – SSP/SC em 02/04/2009, CPF/MF sob nº 551.986.519-15, residente e domiciliada à Rua Primeiro de Maio, S/N, Centro, município de Jaborá, Estado de Santa Catarina, Cep: 89677-000, únicas sócias da Sociedade Empresária Limitada, **POYER ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA**, estabelecida à Rua Lauro Rupp, S/N, Centro, município de Jaborá, Estado de Santa Catarina, Cep: 89677-000, com inscrição no CNPJ sob nº 09.504.015/0001-61 e devidamente registrada na MM. Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC sob o NIRE nº 422.0409529-2 por despacho em 17/04/2008, e alterações posteriores por despacho em 19/01/2010 e 12/05/2010, **RESOLVEM** de pleno e comum acordo alterar seu contrato social conforme cláusulas e condições seguintes:

*CLÁUSULA PRIMEIRA*: São admitidos na sociedade, **GILMAR MICHEL POYER**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Jaborá, SC, nascido em 10/10/1986, Carteira de Identidade sob nº 3.620.891, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de Santa Catarina – SSP/SC em 10/11/2005, CPF/MF sob nº 059.542.379-56, residente e domiciliado à Rua Primeiro de Maio, S/N, Centro, no município de Jaborá, Estado de Santa Catarina, Cep: 89677-000 e **CLAUDIO BOFF**, brasileiro, empresário, natural de Joaçaba, SC, nascido em 18/07/1976, casado pelo regime de Comunhão Universal de Bens, portador da Carteira de Identidade sob nº 2.631.059, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Santa Catarina – SSP/SC em 24/04/2008, CPF/MF sob nº 828.398.329-68, residente e domiciliado à Rua Rui Barbosa, nº 430, Centro, no município de Herval D'Oeste, Estado de Santa Catarina, Cep: 89610-000.

*CLÁUSULA SEGUNDA*: Retiram-se da sociedade as sócias, **JULIANA POYER**, que através da presente alteração contratual vende a totalidade de suas quotas de capital na quantia de 24.750 (Vinte e quatro mil setecentos e cinquenta) quotas, pelo valor nominal de R$ 1,00 (Um real) cada, totalizando a importância de R$ 24.750,00 (Vinte e quatro mil setecentos e cinquenta reais), em moeda corrente nacional, para o sócio ora admitido, **GILMAR MICHEL POYER**, e a sócia **ELAINE CORADI** que também retira-se da sociedade, vende a totalidade de suas quotas de capital na quantia de 250 (Duzentas e cinquenta) quotas, pelo valor nominal de R$ 1,00 (Um real) cada, totalizando a importância de R$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais), em moeda corrente nacional, para o sócio ora admitido, **CLAUDIO BOFF**, dando a empresa e aos sócios, plena, geral e rasa quitação, nada mais tendo a reclamar, em qualquer tempo, com relação às quotas possuídas.

ESCRIVANIA DE PAZ DE JABORÁ - SC
Ato de Reconhecimento de Firma
ou Autenticação no verso.

*CLÁUSULA TERCEIRA*: Depois de efetuadas as devidas alterações no quadro societário, o Capital Social da sociedade que é de R$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), já totalmente integralizado em moeda corrente do País, e dividido em 25.000 (Vinte e cinco mil) quotas de capital no valor nominal de R$ 1,00 (Um real) cada quota, encontrando-se assim distribuído entre os sócios:

| Nº | NOME | % | QUOTAS | VALOR R$ |
|---|---|---|---|---|
| 01 | Gilmar Michel Poyer | 99,00 | 24.750 | 24.750,00 |
| 02 | Claudio Boff | 1,00 | 250 | 250,00 |
| **TOTAL --»»** | | **100,00** | **25.000** | **25.000,00** |

*CLÁUSULA QUARTA*: Através da presente alteração os sócios resolvem em alterar o endereço da sociedade, que a partir desta data passará a localizar-se à **Rua Carlos Gomes, nº 50, Centro, município de Jaborá, Estado de Santa Catarina, Cep: 89677-000,** e seu foro Jurídico na cidade e Comarca de Catanduvas, SC.

*CLÁUSULA QUINTA*: A sociedade será administrada pelo sócio **GILMAR MICHEL POYER**, qualificado no preâmbulo deste instrumento contratual, na função de ***Sócio Administrador***, ao qual caberá responder pela empresa, em juízo ou fora dela, em repartições públicas Federais, Estaduais e Municipais, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, podendo delegar poderes através de instrumento público de procuração, enquanto o sócio **CLAUDIO BOFF** participa na sociedade apenas como sócio quotista.

*CLÁUSULA SEXTA*: O Administrador declara não estar impedido de exercer a administração, por lei especial, e nem condenado ou encontra-se sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação.

*CLÁUSULA SÉTIMA*: Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas do contrato social primitivo e alterações posteriores, não alteradas através da presente alteração contratual.

E por estarem de perfeito e comum acordo, firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias, de idêntico teor e forma e para um só efeito, indo todas assinadas pelas partes interessadas e testemunhas instrumentais: **SÉRGIO LUIZ DORÉ** e **JOVANI PEDRO TONIELLO**, a tudo presente, depois de lido e achado conforme e confirmado, obrigando-se por si e seus sucessores a cumpri-lo fielmente em todos seus termos.

Jaborá, SC, 31 de Janeiro de 2011.

Juliana Poyer

Elaine Coradi

Gilmar Michel Poyer

Claudio Boff

Testemunhas:

Sérgio Luiz Doré
C.I.: 11/R-2.414.791 – SSP-SC
CPF/MF: 908.053.809-49

Jovani Pedro Toniello
C.I.: 3.808.772 – SSP-SC
CPF/MF: 034.271.599-22

ESCRIVANIA DE PAZ DE JABORÁ - SC
Ato de Reconhecimento de Firma
ou Autenticação no verso.

ESCRIVANIA DE PAZ DE JABORÁ - SC
Ato de Reconhecimento de Firma
ou Autenticação no verso.

ESCRIVANIA DE PAZ DE JABORÁ - SC
Ato de Reconhecimento de Firma
ou Autenticação no verso.

# II ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA

## *"POYER ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA"*

**CNPJ Nº 09.504.015/0001-61**

1. **GILMAR MICHEL POYER**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Jaborá, SC, nascido em 10/10/1986, Carteira de Identidade sob nº 3.620.891, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de Santa Catarina – SSP/SC em 10/11/2005, CPF/MF sob nº 059.542.379-56, residente e domiciliado à Rua Primeiro de Maio, S/N, Centro, no município de Jaborá, Estado de Santa Catarina, Cep: 89677-000;
2. **ELAINE CORADI**, brasileira, empresária, separada judicialmente, natural de Jaborá, SC, nascida em 24/04/1965, portadora da Carteira de Identidade sob nº 1.078.625, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de Santa Catarina – SSP/SC em 02/04/2009, CPF/MF sob nº 551.986.519-15, residente e domiciliada à Rua Primeiro de Maio, S/N, Centro, município de Jaborá, Estado de Santa Catarina, Cep: 89677-000, únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada, **POYER ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA**, estabelecida à Rua Lauro Rupp, S/N, Centro, município de Jaborá, Estado de Santa Catarina, Cep: 89677-000, com inscrição no CNPJ sob nº 09.504.015/0001-61 e devidamente registrada na MM. Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC sob o NIRE nº 422.0409529-2 por despacho em 17/04/2008, e alteração posterior com data de 19/01/2010, **RESOLVEM** de pleno e comum acordo alterar seu contrato social conforme cláusulas e condições seguintes:

***CLÁUSULA PRIMEIRA***: É admitida na sociedade a senhora **JULIANA POYER**, brasileira, solteira, empresária, natural de Jaborá, SC, nascida em 09/06/1985, portadora da Carteira de Identidade sob nº 3.620.889, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de Santa Catarina – SSP/SC em 04/02/2002, CPF/MF sob nº 045.600.469-64, residente e domiciliada à Rua Primeiro de Maio, S/N, Centro, município de Jaborá, Estado de Santa Catarina, Cep: 89677-000.

***CLÁUSULA SEGUNDA***: Retira-se da sociedade o sócio, **GILMAR MICHEL POYER**, que através da presente alteração contratual vende parte de suas quotas de capital na quantia de 24.750 (Vinte e quatro mil setecentos e cinquenta) quotas, pelo valor nominal de R$ 1,00 (Um real) cada, totalizando a importância de R$ 24.750,00 (Vinte e quatro mil setecentos e cinquenta reais), em moeda corrente nacional, para a sócia ora admitida, **JULIANA POYER**, dando a empresa e aos sócios, plena, geral e rasa quitação, nada mais tendo a reclamar, em qualquer tempo, com relação às quotas possuídas.

***CLÁUSULA TERCEIRA***: Depois de efetuadas as devidas alterações no quadro societário, o Capital Social da sociedade que é de R$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), já totalmente integralizado em moeda corrente do País, e dividido em 25.000 (Vinte e cinco mil) quotas de capital no valor nominal de R$ 1,00 (Um real) cada quota, encontrando-se assim distribuído entre os sócios:

| Nº | NOME | % | QUOTAS | VALOR R$ |
|---|---|---|---|---|
| 01 | Juliana Poyer | 99,00 | 24.750 | 24.750,00 |
| 02 | Elaine Coradi | 1,00 | 250 | 250,00 |
| **TOTAL -->>>** | | **100,00** | **25.000** | **25.000,00** |

ESCRIVANIA DE PAZ DE JABORÁ - SC
Ato de Reconhecimento de Firma
ou Autenticação no verso.

***CLÁUSULA QUARTA***: A Responsabilidade Técnica dos serviços estará a cargo de um profissional registrado no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Santa Catarina – CREA/SC.

***CLÁUSULA QUINTA***: A sociedade será administrada pela sócia **JULIANA POYER**, qualificada no preâmbulo deste instrumento contratual, na função de ***Sócia Administradora***, ao qual caberá responder pela empresa, em juízo ou fora dela, em repartições públicas Federais, Estaduais e Municipais, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, podendo delegar poderes através de instrumento público de procuração, enquanto a sócia **ELAINE CORADI** participa na sociedade apenas como sócia quotista.

***CLÁUSULA SEXTA***: A Administradora declara não estar impedida de exercer a administração, por lei especial, e nem condenada ou encontra-se sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação.

***CLÁUSULA SÉTIMA***: Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas do contrato social primitivo e alterações posteriores, não alteradas através da presente alteração contratual.

E por estarem de perfeito e comum acordo, firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias, de idêntico teor e forma e para um só efeito, indo todas assinadas pelas partes interessadas e testemunhas instrumentais: **SÉRGIO LUIZ DORÉ** e **JOVANI PEDRO TONIELLO**, a tudo presente, depois de lido e achado conforme e confirmado, obrigando-se por si e seus sucessores a cumpri-lo fielmente em todos seus termos.

Jaborá, SC, 03 de Maio de 2010.

Gilmar Michel Poyer

Juliana Poyer

Elaine Coradi

Testemunhas:

Sérgio Luiz Doré
C.I.: 11/R-2.414.791 – SSP-SC
CPF/MF: 908.053.809-49

Jovani Pedro Toniello
C.I.: 3.808.772 – SSP-SC
CPF/MF: 034.271.599-22

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/05/2010 SOB Nº: 20101112530
Protocolo: 10/111253-0, DE 03/05/2010
Empresa:42 2 0409529 2
POYER ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA
MONIQUE OLINGER PHILIPPI
SECRETÁRIA GERAL

ESCRIVANIA DE PAZ DE JABORÁ - SC
Ato de Reconhecimento de Firma ou Autenticação no verso.

ESCRIVANIA DE PAZ DE JABORÁ - SC
Ato de Reconhecimento de Firma
ou Autenticação no verso.

# I ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
# DA SOCIEDADE LIMITADA
# *"POYER ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA"*

**CNPJ Nº 09.504.015/0001-61**

1. **MARLON HENRIQUE POYER**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Jaborá, SC, nascido em 14/04/1988, Carteira de Identidade sob nº 3.808.734, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de Santa Catarina – SSP/SC em 28/06/2007, CPF/MF sob nº 050.817.539-98, residente e domiciliado à Rua Lauro Rupp, S/N, Centro, no município de Jaborá, Estado de Santa Catarina, Cep: 89677-000;
2. **GILMAR MICHEL POYER**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Jaborá, SC, nascido em 10/10/1986, Carteira de Identidade sob nº 3.620.891, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de Santa Catarina – SSP/SC em 10/11/2005, CPF/MF sob nº 059.542.379-56, residente e domiciliado à Rua Primeiro de Maio, S/N, Centro, no município de Jaborá, Estado de Santa Catarina, Cep: 89677-000, únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada, **POYER ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA**, estabelecida à Rua Lauro Rupp, S/N, Centro, município de Jaborá, Estado de Santa Catarina, Cep: 89677-000, com inscrição no CNPJ sob nº 09.504.015/0001-61 e devidamente registrada na MM. Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC sob o NIRE nº 422.0409529-2 por despacho em 17/04/2008, **RESOLVEM** de pleno e comum acordo alterar seu contrato social conforme cláusulas e condições seguintes:

*CLÁUSULA PRIMEIRA*: É admitida na sociedade a senhora **ELAINE CORADI**, brasileira, empresária, separada judicialmente, natural de Jaborá, SC, nascida em 24/04/1965, portadora da Carteira de Identidade sob nº 1.078.625, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de Santa Catarina – SSP/SC em 02/04/2009, CPF/MF sob nº 551.986.519-15, residente e domiciliada à Rua Primeiro de Maio, S/N, Centro, município de Jaborá, Estado de Santa Catarina, Cep: 89677-000.

*CLÁUSULA SEGUNDA*: Retira-se da sociedade o sócio, **MARLON HENRIQUE PÓYER**, que através da presente alteração contratual vende parte de suas quotas de capital na quantia de 7.350 (Sete mil trezentas e cinqüenta) quotas, pelo valor nominal de R$ 1,00 (Um real) cada, totalizando a importância de R$ 7.350,00 (Sete mil trezentos e cinqüneta reais), em moeda corrente nacional, para o sócio, **GILMAR MICHEL POYER**, e parte de suas quotas de capital na quantia de 150 (Cento e cinqüenta) quotas, pelo valor nominal de R$ 1,00 (Um real) cada, totalizando a importância de R$ 150,00 (Cento e cinqüenta reais), em moeda corrente nacional, para a sócia ora admitida, **ELAINE CORADI**, dando a empresa e aos sócios, plena, geral e rasa quitação, nada mais tendo a reclamar, em qualquer tempo, com relação às quotas possuídas.

*CLÁUSULA TERCEIRA*: Através da presente alteração os sócios resolvem em alterar seu Capital Social que era de R$ 15.000,00 (Quinze mil reais) já totalmente integralizado em moeda corrente do País, passando para R$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), aumento este proveniente integralização em moeda corrente nacional no ato da assinatura do presente contrato.

*CLÁUSULA QUARTA*: Depois de efetuadas as devidas alterações no quadro societário, o Capital Social da sociedade que é de R$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), já totalmente integralizado em moeda corrente do País, e dividido em 25.000

ESCRIVANIA DE PAZ DE JABORÁ - SC
Ato de Reconhecimento de Firma
ou Autenticação no verso.

(Vinte e cinco mil) quotas de capital no valor nominal de R$ 1,00 (Um real) cada quota, encontrando-se assim distribuído entre os sócios:

| Nº | NOME | % | QUOTAS | VALOR R$ |
|---|---|---|---|---|
| 01 | Gilmar Michel Poyer | 99,00 | 24.750 | 24.750,00 |
| 02 | Elaine Coradi | 1,00 | 250 | 250,00 |
| **TOTAL -->>>** | | **100,00** | **25.000** | **25.000,00** |

***CLÁUSULA QUINTA:*** A Responsabilidade Técnica dos serviços estará a cargo do sócio registrado no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Santa Catarina – CREA/SC, **GILMAR MICHEL POYER** CREA/SC sob nº 87293-8.

***CLÁUSULA SEXTA***: A sociedade será administrada pelo sócio o senhor **GILMAR MICHEL POYER**, qualificado no preâmbulo deste instrumento contratual, na função de ***Sócio Administrador***, ao qual caberá responder pela empresa, em juízo ou fora dela, em repartições públicas Federais, Estaduais e Municipais, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, podendo delegar poderes através de instrumento público de procuração, enquanto a sócia **ELAINE CORADI** participa na sociedade apenas como sócia quotista.

***CLÁUSULA SÉTIMA***: O Administrador declara não estar impedido de exercer a administração, por lei especial, e nem condenado ou encontra-se sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação.

***CLÁUSULA OITAVA***: Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas do contrato social primitivo e alterações posteriores, não alteradas através da presente alteração contratual.

E por estarem de perfeito e comum acordo, firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias, de idêntico teor e forma e para um só efeito, indo todas assinadas pelas partes interessadas e testemunhas instrumentais: **SÉRGIO LUIZ DORÉ** e **JOVANI PEDRO TONIELLO**, a tudo presente, depois de lido e achado conforme e confirmado, obrigando-se por si e seus sucessores a cumpri-lo fielmente em todos seus termos.

Jaborá, SC, 12 de Janeiro de 2010.

Marlon Henrique Poyer

Gilmar Michel Poyer

Elaine Coradi

Testemunhas:

Sérgio Luiz Doré
C.I.: 11/R-2.414.791 – SSP-SC
CPF/MF: 908.053.809-49

Jovani Pedro Toniello
C.I.: 3.808.772 – SSP-SC
CPF/MF: 034.271.599-22

ESCRIVANIA DE PAZ DE JABORÁ - SC
Ato de Reconhecimento de Firma
ou Autenticação no verso.

ESCRIVANIA DE PAZ DE JABORÁ - SC
Ato de Reconhecimento de Firma
ou Autenticação no verso.

# CONTRATO SOCIAL

## SOCIEDADE LIMITADA

## *"POYER ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA"*

1. **MARLON HENRIQUE POYER**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Jaborá, SC, nascido em 14/04/1988, Carteira de Identidade sob nº 3.808.734, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de Santa Catarina – SSP/SC em 28/06/2007, CPF/MF sob nº 050.817.539-98, residente e domiciliado à Rua Lauro Rupp, S/N, Centro, no município de Jaborá, Estado de Santa Catarina, Cep: 89677-000;
2. **GILMAR MICHEL POYER**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Jaborá, SC, nascido em 10/10/1986, Carteira de Identidade sob nº 3.620.891, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de Santa Catarina – SSP/SC em 10/11/2005, CPF/MF sob nº 059.542.379-56, residente e domiciliado à Rua Primeiro de Maio, S/N, Centro, no município de Jaborá, Estado de Santa Catarina, Cep: 89677-000, **RESOLVEM**, de pleno e comum acordo constituir uma Sociedade Limitada, a qual reger-se-á pelas cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

**NOME EMPRESARIAL**: A sociedade adotará o Nome Empresarial de:

***"POYER ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA"***

### CLÁUSULA SEGUNDA

**SEDE E FORO**: A sociedade terá sua sede à **Rua Lauro Rupp, S/N, Centro, município de JABORÁ, SC, Cep: 89677-000**, e seu Foro Jurídico na cidade e Comarca de Catanduvas, SC.

### CLÁUSULA TERCEIRA

**PATRIMÔNIO E SUA REALIZAÇÃO**: O Capital Social da sociedade é de R$ 15.000,00 (Quinze mil reais), dividido em 15.000 (Quinze mil) quotas de capital no valor nominal de R$ 1,00 (Um real) cada quota, que serão assim distribuídas e integralizadas em moeda corrente nacional no ato da assinatura do presente contrato entre os sócios:

| Nº | NOME | % | QUOTAS | VALOR R$ |
|---|---|---|---|---|
| 01 | Marlon Henrique Poyer | 50,00 | 7.500 | 7.500,00 |
| 02 | Gilmar Michel Poyer | 50,00 | 7.500 | 7.500,00 |
| **TOTAL --»»** | | **100,00** | **15.000** | **15.000,00** |

### CLÁUSULA QUARTA

**OBJETO DE ATIVIDADE:** A sociedade é constituída com a finalidade da exploração no ramo de:

**SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA AMBIENTAL**
**SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM ATIVIDADES AGRÍCOLAS E PECUÁRIAS**
**SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA**

Gilmar Michel Poyer

ESCRIVANIA DE PAZ DE JABORÁ - SC
Ato de Reconhecimento de Firma
ou Autenticação no verso.

ESCRIVANIA DE PAZ DE JABORA - SC
Ato de Reconhecimento de Firma
ou Autenticação no verso.

## CLÁUSULA QUINTA

**RESPONSABILIDADE TÉCNICA**: A Responsabilidade Técnica dos serviços estará a cargo dos sócios registrados no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Santa Catarina – CREA/SC, **MARLON HENRIQUE POYER** CREA/SC sob nº 87343-1 e **GILMAR MICHEL POYER** CREA/SC sob nº 87293-8.

## CLÁUSULA SEXTA

**INÍCIO DAS ATIVIDADES, PRAZO DE DURAÇÃO E TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL**: A sociedade iniciará suas atividades em **14 de Abril de 2008**, com prazo de duração por tempo indeterminado, encerrando seu exercício social em 31 de Dezembro de cada ano.

## CLÁUSULA SÉTIMA

**CESSÃO DE QUOTAS**: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condição e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

## CLÁUSULA OITAVA

**RESPONSABILIDADE**: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, de acordo com o Art. 1.052 da lei 10.406/02.

## CLÁUSULA NONA

**ADMINISTRAÇÃO**: A sociedade será administrada pelos sócios **MARLON HENRIQUE POYER e GILMAR MICHEL POYER**, qualificados no preâmbulo deste instrumento contratual, na função de ***Sócios Administradores***, ao qual caberá responderem pela empresa, em juízo ou fora dela, em repartições públicas Federais, Estaduais e Municipais, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, podendo delegar poderes através de instrumento público de procuração.

## CLÁUSULA DÉCIMA

**BALANÇO E LUCROS**: Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucro ou perdas apurados, ou para fundos de aumento de capital.

## CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA

**DELIBERAÇÕES SOCIAIS**: As deliberações sociais, previstas nos incisos V e VI do art. 1.071. da Lei 10.406/02 serão tomadas pelos votos correspondentes, no mínimo a três quartos do Capital Social. Aquelas previstas nos incisos II, III, IV e VIII do art. 1.071 da Lei 10.406/02, serão tomadas pelos votos correspondentes a mais da metade do

Gilmar Michel Poyer

ESCRIVANIA DE PAZ DE JABORA - SC
Ato de Reconhecimento de Firma
ou Autenticação no verso.

Capital Social, e nos demais casos previstos na lei ou no contrato, pela maioria de votos dos presentes, se este não exigir maioria mais elevada.

## CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA

**FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS**: A sociedade poderá, a qualquer tempo abrir ou fechar filiais ou outra dependência no país ou fora dele, por ato de sua administração ou por deliberações sociais, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

## CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA

**PRO LABORE**: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "Pro Labore", observando as disposições regulamentares pertinentes e de acordo com suas disponibilidades financeiras.

## CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA

**DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE**: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único**: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

## CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO PARA O EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO**: Os Administradores declaram não estar impedidos de exercer a administração, por lei especial, e nem condenados ou encontram-se sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação.

E por estarem de perfeito e comum acordo, firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias, de idêntico teor e forma e para um só efeito, indo todas assinadas pelas partes interessadas e testemunhas instrumentais: **SÉRGIO LUIZ DORÉ** e **EDMILSON LUIZ PINHO**, a tudo presente, depois de lido e achado conforme e confirmado, obrigando-se por si e seus sucessores a cumpri-lo fielmente em todos seus termos.

Jaborá, SC, 01 de Abril de 2008.

Marlon Henrique Poyer

Gilmar Michel Poyer

Visto em 01.04.08
José Irineu Finger Jr.
Advogado - OAB/SC 11612

Testemunhas:

Sérgio Luiz Doré
C.I: 11/R-2.414.791 – SSP-SC
CPF/MF: 908.053.809-49

Edmilson Luiz Pinho
C.I. 11/R-2.637.672 – SSP-SC
CPF/MF: 951.634.929-34

ESCRIVANIA DE PAZ DE JABORÁ - SC
Ato de Reconhecimento de Firma
ou Autenticação no verso.

**Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil**

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**

**Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010**

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**

**Nº 0000001000345**

2025000010000345

Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):
totalizando 71 RRTs

## DADOS DO PROFISSIONAL

Profissional: TALYTA CARLA SAVOLDI

Título do Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista
Data de obtenção do título: 14/12/2018

Registro Nacional: 00A1668650

Data de Registro: 10/01/2019

Validade: Indefinida

## ANOTAÇÃO DE CURSO

- Nenhum curso anotado.

## DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT

Número do RRT: 11503392 | Tipo do RRT: RRT SIMPLES | Registrado em: 14/12/2021

Forma de registro: INICIAL | Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

## DADOS DO CONTRATO

Contratante: Hilda Behreend
CPF/CNPJ: 34755632900

RODOVIA Frei Belmiro Brondani | Nº S N

Complemento:

Cidade: TREZE TÍLIAS | Bairro: CENTRO | UF: SC | CEP: 89650000

Contrato: | Celebrado em 05/06/2021

Valor do contrato: R$ 0,00 | Tipo do Contratante:

Data de Início: 14/12/2021 | Data de Fim: 2023-10-09

## ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

1.8.6 - Projeto de regularização fundiária , 22510.74 m²;

## ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RODOVIA SC 355 | Nº S N

Complemento:

Cidade: TREZE TÍLIAS | Bairro: CENTRO | UF: SC | CEP: 89650000

Coordenadas Geográficas:

**Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil**

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**

**Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010**

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**

**Nº 0000001000345**

2025000010000345

Número do RRT: 11483452 | Tipo do RRT: RRT SIMPLES | Registrado em: 08/12/2021

Forma de registro: INICIAL | Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

Loteamento Morada do Sol

## DADOS DO CONTRATO

Contratante: LEANDRA MARTINA GRANDER DORINI
CPF/CNPJ: 00579914992

RUA 3020 | Nº 110

Complemento:

Cidade: BALNEÁRIO CAMBORIÚ | Bairro: CENTRO | UF: SC | CEP: 88330317

Contrato: | Celebrado em 10/06/2021

Valor do contrato: R$ 0,00 | Tipo do Contratante:

Data de Início: 08/12/2021 | Data de Fim: 2023-10-17

## ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

1.8.4 - Projeto de parcelamento do solo mediante loteamento , 60200 m²;

## ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RUA VIDEIRA | Nº S N

Complemento:

Cidade: TREZE TÍLIAS | Bairro: CENTRO | UF: SC | CEP: 89650000

Coordenadas Geográficas:

---

Número do RRT: 11368775 | Tipo do RRT: RRT SIMPLES | Registrado em: 05/11/2021

Forma de registro: INICIAL | Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

Regularização Fundiária com área de 49.974,89 m², no municipio de Rio das Antas - SC

## DADOS DO CONTRATO

Contratante: ADEHASC
CPF/CNPJ: 78486875000132

RUA SANTOS DUMONT | Nº 536

Complemento:

Cidade: SÃO MIGUEL DO OESTE | Bairro: CENTRO | UF: SC | CEP: 89900000

Contrato: | Celebrado em 10/02/2021

Valor do contrato: R$ 0,00 | Tipo do Contratante:

Data de Início: 02/11/2021 | Data de Fim: 2023-10-18

## ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

1.8.6 - Projeto de regularização fundiária , 49974.89 m²;

## ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RUA HERCILIO LUZ | Nº S N

**Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil**

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**

**Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010**

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**

**Nº 0000001000345**

2025000010000345

Complemento:

Cidade: RIO DAS ANTAS | Bairro: CENTRO | UF: SC | CEP: 89550000

Coordenadas Geográficas:

---

Número do RRT: 11288650 | Tipo do RRT: RRT SIMPLES | Registrado em: 13/10/2021

Forma de registro: INICIAL | Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

Regularização Fundiária com área de 24.903,21 m², no municipio de Camaquã-RS.

## DADOS DO CONTRATO

Contratante: ADEHASC
CPF/CNPJ: 78486875000132

RUA SANTOS DUMONT | Nº 536

Complemento:

Cidade: SÃO MIGUEL DO OESTE | Bairro: CENTRO | UF: SC | CEP: 89900000

Contrato: | Celebrado em 06/03/2021

Valor do contrato: R$ 0,00 | Tipo do Contratante:

Data de Início: 13/10/2021 | Data de Fim: 2023-10-13

## ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

1.8.6 - Projeto de regularização fundiária , 24903.21 m²;

## ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

AVENIDA NESTOR DE MOURA JARDIM - ATÉ 399 - LADO ÍMPAR | Nº S N

Complemento:

Cidade: CAMAQUÃ | Bairro: JARDIM | UF: RS | CEP: 96789400

Coordenadas Geográficas:

---

Número do RRT: 9996803 | Tipo do RRT: RRT SIMPLES | Registrado em: 23/09/2020

Forma de registro: INICIAL | Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

Projeto de regularização fundiária, denominado Loteamento Parque das Águas, localizado no município de Santa Rosa de Lima - SC

## DADOS DO CONTRATO

Contratante: ADEHASC
CPF/CNPJ: 78486875000132

RUA SANTOS DUMONT | Nº 536

Complemento:

Cidade: SÃO MIGUEL DO OESTE | Bairro: CENTRO | UF: SC | CEP: 89900000

Contrato: 10 | Celebrado em 22/09/2020

**Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil**

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**

**Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010**

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**

**Nº 0000001000345**

2025000010000345

Valor do contrato: R$ 0,00 Tipo do Contratante:

Data de Início: 22/10/2020 Data de Fim: 2022-09-19

## ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

1.8.6 - Projeto de regularização fundiária , 43210.58 m²;

## ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

DF-480 SC/108 Nº SN

Complemento:

Cidade: SANTA ROSA DE LIMA Bairro: ÁGUAS MORNAS UF: SC CEP: 88763000

Coordenadas Geográficas:

Número do RRT: 9996173 Tipo do RRT: RRT SIMPLES Registrado em: 23/09/2020

Forma de registro: INICIAL Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

Projeto de regularização fundiária, denominado Loteamento Margaridas, localizado no município de Indaial - SC

## DADOS DO CONTRATO

Contratante: ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL SUSTENTÁVEL DE SANTA CATARINA ADEHASC
CPF/CNPJ: 78486875000132

RUA SANTOS DUMONT Nº 536

Complemento:

Cidade: SÃO MIGUEL DO OESTE Bairro: CENTRO UF: SC CEP: 89900000

Contrato: 009 Celebrado em 22/09/2020

Valor do contrato: R$ 0,00 Tipo do Contratante:

Data de Início: 22/10/2020 Data de Fim: 2022-09-19

## ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

1.8.6 - Projeto de regularização fundiária , 24560.21 m²;

## ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO - DE 500 A 1698 - LADO PAR Nº SN

Complemento:

Cidade: INDAIAL Bairro: ESTADOS UF: SC CEP: 89086787

Coordenadas Geográficas:

Número do RRT: 9866485 Tipo do RRT: SIMPLES Registrado em: 31/08/2020

Forma de registro: INICIAL Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

Projeto de regularização fundiária, denominado Loteamento Ressoar, localizado no município de Ascurra - SC

## DADOS DO CONTRATO

Contratante: MUNICÍPIO DE ASCURRA

**Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil**

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**

**Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010**

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**

**Nº 0000001000345**

2025000010000345

CPF/CNPJ: 83102772000161

RUA BENJAMIN CONSTANT Nº 221

Complemento:

Cidade: ASCURRA Bairro: CENTRO UF: SC CEP: 89138000

Contrato: 9 Celebrado em 24/08/2020

Valor do contrato: R$ 0,00 Tipo do Contratante: Órgão Público

Data de Início: 24/09/2020 Data de Fim: 2023-09-22

## ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

1.8.6 - Projeto de regularização fundiária , 1978.11 m² - metro quadrado;

## ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RUA Venancio Lorenzi Nº S/N

Complemento:

Cidade: ASCURRA Bairro: CENTRO UF: SC CEP: 89138000

Coordenadas Geográficas: -26.974390012665836 -49.37106999073694

Número do RRT: 9800042 Tipo do RRT: SIMPLES Registrado em: 14/08/2020

Forma de registro: INICIAL Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

Projeto de regularização fundiária, denominado Loteamento Mário Moser, localizado no município de Indaial - SC

## DADOS DO CONTRATO

Contratante: ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL SUSTENTÁVEL DE SANTA CATARINA ADEHASC
CPF/CNPJ: 78486875000132

RUA Almirante Tamandaré Nº 1059

Complemento:

Cidade: SÃO MIGUEL DO OESTE Bairro: CENTRO UF: SC CEP: 89900000

Contrato: 8 Celebrado em 07/08/2020

Valor do contrato: R$ 0,00 Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito privado

Data de Início: 07/09/2020 Data de Fim: 2022-09-19

## ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

1.8.6 - Projeto de regularização fundiária , 102704.70 m² - metro quadrado;

## ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RUA MáRIO MOSER Nº S/N

Complemento:

Cidade: INDAIAL Bairro: ESTRADA DAS AREIAS UF: SC CEP: 89087236

Coordenadas Geográficas: -26.920660001654483 -49.232170036636376

Número do RRT: 9545917 Tipo do RRT: SIMPLES Registrado em: 01/06/2020

Forma de registro: INICIAL Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

**Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil**

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**

**Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010**

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**

**Nº 0000001000345**

2025000010000345

Projeto de regularização fundiária, denominado Loteamento Santo Antonio, localizado no município de Monte Carlo - SC

## DADOS DO CONTRATO

Contratante: Município de Monte Carlo - SC
CPF/CNPJ: 95996104000104

RODOVIA Rodovia SC 542, Km 24 esquina com a Rua Vilma Gomes — Nº 1551

Complemento:

Cidade: MONTE CARLO — Bairro: CENTRO — UF: SC — CEP: 89618000

Contrato: 7 — Celebrado em 27/05/2020

Valor do contrato: R$ 0,00 — Tipo do Contratante: Órgão Público

Data de Início: 01/06/2020 — Data de Fim: 2022-09-19

## ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

1.8.6 - Projeto de regularização fundiária , 21699.11 m² - metro quadrado;

## ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RUA Carlos Olivera Prates — Nº s/n

Complemento:

Cidade: MONTE CARLO — Bairro: Santo Antonio — UF: SC — CEP: 89618000

Coordenadas Geográficas: -27.21359502814345 -50.97166286706446

---

Número do RRT: 9514161 — Tipo do RRT: SIMPLES — Registrado em: 19/05/2020

Forma de registro: INICIAL — Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

Projeto urbanístico arquitetônico de parcelamento do solo, denominado Loteamento Bitur, localizado no município de Pinhão - PR

## DADOS DO CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Pinhão
CPF/CNPJ: 76178011000128

RUA Av. Trifon Hanysz, 220 — Nº 220

Complemento:

Cidade: PINHÃO — Bairro: CENTRO — UF: PR — CEP: 85170000

Contrato: 6 — Celebrado em 18/05/2020

Valor do contrato: R$ 0,00 — Tipo do Contratante: Órgão Público

Data de Início: 25/05/2020 — Data de Fim: 2022-09-19

## ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

1.8.4 - Projeto de parcelamento do solo mediante loteamento , 187188.21 m² - metro quadrado;

## ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RODOVIA PR 170 — Nº S/N

Complemento:

Cidade: PINHÃO — Bairro: CENTRO — UF: PR — CEP: 85170000

Coordenadas Geográficas: -25.70540500637664 -51.63375461157596

**Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil**

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**

**Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010**

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**

**Nº 0000001000345**

20250001000345

Número do RRT: 9281803 Tipo do RRT: SIMPLES Registrado em: 27/10/2021

Forma de registro: RETIFICADOR à 9281803 Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

Projeto urbanístico arquitetônico de parcelamento do solo, denominado Loteamento Bella Vita, localizado no município de Erval Velho - SC

## DADOS DO CONTRATO

Contratante: LOTEAMENTO BELLA VITA - SPE LTDA
CPF/CNPJ: 43983926000157

RODOVIA SC 303 Nº S N

Complemento:

Cidade: IBICARÉ Bairro: CENTRO UF: SC CEP: 89640000

Contrato: 5 Celebrado em 24/09/2019

Valor do contrato: R$ 600,00 Tipo do Contratante:

Data de Início: 01/06/2020 Data de Fim: 2023-10-17

## ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

1.8.4 - Projeto de parcelamento do solo mediante loteamento , 32067.67 m²;

## ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RUA BARRA FRIA Nº S/N

Complemento:

Cidade: ERVAL VELHO Bairro: BELA VISTA UF: SC CEP: 89613000

Coordenadas Geográficas: -27.276057984362428 -51.44893597931955

---

Número do RRT: 8517564 Tipo do RRT: SIMPLES Registrado em: 23/07/2019

Forma de registro: INICIAL Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

Projeto urbanístico arquitetônico de parcelamento do solo, denominado Loteamento Bordin, localizado no município de Jaborá - SC

## DADOS DO CONTRATO

Contratante: MARTINHO ANDRÉ BORDIN
CPF/CNPJ: 71574654934

RUA LAURO RUPP Nº S/N

Complemento:

Cidade: JABORÁ Bairro: CENTRO UF: SC CEP: 89677000

Contrato: 3 Celebrado em 23/07/2019

Valor do contrato: R$ 0,00 Tipo do Contratante: Pessoa física

Data de Início: 09/09/2019 Data de Fim: 2022-09-06

## ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

1.8.4 - Projeto de parcelamento do solo mediante loteamento , 6508.16 m² - metro quadrado;

**Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil**

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**

**Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010**

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**

**Nº 0000001000345**

2025000010000345

## ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RUA LAURO RUPP Nº S/N

Complemento:

Cidade: JABORÁ Bairro: CENTRO UF: SC CEP: 89677000

Coordenadas Geográficas: -27.170410464044792 -51.746341299278185

---

Número do RRT: 8372403 Tipo do RRT: SIMPLES Registrado em: 19/06/2019

Forma de registro: INICIAL Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

Projeto urbanístico arquitetônico de parcelamento do solo, denominado Loteamento Raio do Sol, localizado na Rua Lauro Rupp, no município de Jaborá - SC

## DADOS DO CONTRATO

Contratante: RAIO DO SOL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
CPF/CNPJ: 32879007000111

RUA LAURO SÃO ROQUE Nº 770

Complemento:

Cidade: JABORÁ Bairro: CENTRO UF: SC CEP: 89677000

Contrato: 2 Celebrado em 13/06/2019

Valor do contrato: R$ 0,00 Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito privado

Data de Início: 24/06/2019 Data de Fim: 2021-06-08

## ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

1.8.4 - Projeto de parcelamento do solo mediante loteamento , 46797.17 m² - metro quadrado;

## ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RUA LAURO RUPP Nº S/N

Complemento:

Cidade: JABORÁ Bairro: CENTRO UF: SC CEP: 89677000

Coordenadas Geográficas: -27.17744614135623 -51.7324291439874

---

Número do RRT: 7982049 Tipo do RRT: SIMPLES Registrado em: 07/03/2019

Forma de registro: INICIAL Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

Projeto urbanístico arquitetônico de parcelamento do solo denominado Loteamento Alto Paraíso, Localizado na Rua São Roque no município de Jaborá -SC.

## DADOS DO CONTRATO

Contratante: POYER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
CPF/CNPJ: 31690656000107

RUA RUA SÃO ROQUE Nº 770

Complemento:

**Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil**
**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**
**Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010**

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**
**Nº 0000001000345**

2025000010000345

Cidade: JABORÁ | Bairro: CENTRO | UF: SC | CEP: 89677000
Contrato: 1 | Celebrado em 18/02/2019
Valor do contrato: R$ 0,00 | Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito privado
Data de Início: 28/02/2019 | Data de Fim: 2020-12-01

## ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

1.8.4 - Projeto de parcelamento do solo mediante loteamento , 49731.17 m² - metro quadrado;

## ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RUA SÃO ROQUE | Nº S/N
Complemento:
Cidade: JABORA | Bairro: CENTRO | UF: SC | CEP: 89677000
Coordenadas Geográficas: -27.176805 -51.73358400000001

Número do RRT: 13491288 | Tipo do RRT: RRT SIMPLES | Registrado em: 12/09/2023
Forma de registro: INICIAL | Participação Técnica: INDIVIDUAL
Descrição:

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO **NÚCLEO AEROPORTO** , SOB MATRICULA Nº **13.020** COM A ÁREA LOTEADA DE **37.466,99 m²**, COM 116 LOTES, SITUADO NO MUNICIPIO DE **DIONÍSIO CERQUEIRA** - SC

## DADOS DO CONTRATO

Contratante: ADEHASC
CPF/CNPJ: 78486875000132
RUA Santos Dumont | Nº 536
Complemento:

Cidade: SÃO MIGUEL DO OESTE | Bairro: CENTRO | UF: SC | CEP: 89900000
Contrato: | Celebrado em
Valor do contrato: R$ 0,00 | Tipo do Contratante:
Data de Início: 12/09/2023 | Data de Fim: 2024-08-12

## ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

1.8.6 - Projeto de regularização fundiária , 37466.99 m²;

## ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RUA SEBASTIAO CARNEIRO PINTO | Nº S/N
Complemento:
Cidade: DIONÍSIO CERQUEIRA | Bairro: AEROPORTO | UF: SC | CEP: 89950000
Coordenadas Geográficas:

Número do RRT: 13363549 | Tipo do RRT: RRT SIMPLES | Registrado em: 04/08/2023
Forma de registro: INICIAL | Participação Técnica: INDIVIDUAL
Descrição:

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO **NÚCLEO URBANO PROMORAR II,** COM A ÁREA DE **17.087,43** m², COM 22 LOTES,

**Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil**

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**

**Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010**

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**

**Nº 0000001000345**

2025000010000345

SITUADO NO MUNICIPIO DE PLANALTO-RS

## DADOS DO CONTRATO

Contratante: ADEHASC
CPF/CNPJ: 78486875000132

RUA Santos Dumont — Nº 536

Complemento:

Cidade: SÃO MIGUEL DO OESTE — Bairro: CENTRO — UF: SC — CEP: 89900000

Contrato: — Celebrado em

Valor do contrato: R$ 0,00 — Tipo do Contratante:

Data de Início: 04/08/2023 — Data de Fim: 2024-08-12

## ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

1.8.6 - Projeto de regularização fundiária , 17087.43 m²;

## ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

DF-345 RS 324 — Nº S/N

Complemento:

Cidade: PLANALTO — Bairro: PROMORAR — UF: RS — CEP: 98470000

Coordenadas Geográficas:

Número do RRT: 13341410 — Tipo do RRT: RRT SIMPLES — Registrado em: 31/07/2023

Forma de registro: INICIAL — Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO **NÚCLEO MORES**, SOB MATRICULA Nº **7.759**, COM A ÁREA LOTEADA DE **2.199,44 m²**, COM 03 LOTES, SITUADO NO MUNICIPIO DE CORONEL MARTINS-SC

## DADOS DO CONTRATO

Contratante: ADEHASC
CPF/CNPJ: 78486875000132

RUA Santos Dumont — Nº 536

Complemento:

Cidade: SÃO MIGUEL DO OESTE — Bairro: CENTRO — UF: SC — CEP: 89900000

Contrato: — Celebrado em

Valor do contrato: R$ 0,00 — Tipo do Contratante:

Data de Início: 31/07/2023 — Data de Fim: 2024-08-12

## ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

1.8.6 - Projeto de regularização fundiária , 2199.44 m²;

## ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

R DOLIO BELATO — Nº S/N

Complemento:

Cidade: CORONEL MARTINS — Bairro: CENTRO — UF: SC — CEP: 89837000

Coordenadas Geográficas:

**Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil**

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**

**Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010**

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**

**Nº 0000001000345**

2025000010000345

Número do RRT: 13341359 | Tipo do RRT: RRT SIMPLES | Registrado em: 31/07/2023

Forma de registro: INICIAL | Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO **NÚCLEO FIN**, SOB MATRICULA Nº **5.830**, COM A ÁREA LOTEADA DE **2.249,95 m²**, COM 04 LOTES, SITUADO NO MUNICIPIO DE CORONEL MARTINS - SC

## DADOS DO CONTRATO

Contratante: ADEHASC
CPF/CNPJ: 78486875000132

RUA Santos Dumont | Nº 536

Complemento:

Cidade: SÃO MIGUEL DO OESTE | Bairro: CENTRO | UF: SC | CEP: 89900000

Contrato: | Celebrado em

Valor do contrato: R$ 0,00 | Tipo do Contratante:

Data de Início: 31/07/2023 | Data de Fim: 2024-08-12

## ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

1.8.6 - Projeto de regularização fundiária , 2249.95 m²;

## ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

R CLEVELANDIA | Nº S/N

Complemento:

Cidade: CORONEL MARTINS | Bairro: CENTRO | UF: SC | CEP: 89837000

Coordenadas Geográficas:

---

Número do RRT: 13240403 | Tipo do RRT: RRT SIMPLES | Registrado em: 29/06/2023

Forma de registro: INICIAL | Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO **NÚCLEO URBANO PROMORAR**, COM A ÁREA DE **12.068,86 m²**, COM 37 LOTES, SITUADO NO MUNICIPIO DE PLANALTO-RS

## DADOS DO CONTRATO

Contratante: ADEHASC
CPF/CNPJ: 78486875000132

RUA Santos Dumont | Nº 536

Complemento:

Cidade: SÃO MIGUEL DO OESTE | Bairro: CENTRO | UF: SC | CEP: 89900000

Contrato: | Celebrado em 27/05/2023

Valor do contrato: R$ 0,00 | Tipo do Contratante:

Data de Início: 29/06/2023 | Data de Fim: 2024-06-29

## ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

1.8.6 - Projeto de regularização fundiária , 12068.86 m²;

**Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil**

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**

**Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010**

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**

**Nº 0000001000345**

20250001000345

## ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

R HENRIQUE RIBACKI — Nº S N

Complemento:

Cidade: PLANALTO — Bairro: PROMORAR — UF: RS — CEP: 98470000

Coordenadas Geográficas:

---

Número do RRT: 13152010 — Tipo do RRT: RRT SIMPLES — Registrado em: 01/06/2023

Forma de registro: INICIAL — Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO **NÚCLEO HABITACIONAL MANOEL SANTANA**, COM A ÁREA LOTEADA DE **16.422,09 m²** , COM 57 LOTES, SITUADO NO MUNICIPIO DE LINDOESTE-PR

## DADOS DO CONTRATO

Contratante: ADEHASC
CPF/CNPJ: 78486875000132

RUA SANTOS DUMONT — Nº 536

Complemento:

Cidade: SÃO MIGUEL DO OESTE — Bairro: CENTRO — UF: SC — CEP: 89900000

Contrato: — Celebrado em 29/04/2023

Valor do contrato: R$ 0,00 — Tipo do Contratante:

Data de Início: 01/06/2023 — Data de Fim: 2023-10-17

## ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

1.8.6 - Projeto de regularização fundiária , 16422.09 m²;

## ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

R CURITIBA — Nº S N

Complemento:

Cidade: LINDOESTE — Bairro: CENTRO — UF: PR — CEP: 85826000

Coordenadas Geográficas:

---

Número do RRT: 13026877 — Tipo do RRT: RRT SIMPLES — Registrado em: 25/04/2023

Forma de registro: INICIAL — Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO **NÚCLEO URBANO GRAPIA**, SOB MATRICULA Nº **3.729, 3.730, 3.731, 3.732, 3.733, 3.734, 3.735, 3.736, 3.737**, COM A ÁREA DE **4.587,93 m²**, COM 18 LOTES, SITUADO NO MUNICIPIO DE PLANALTO-RS

## DADOS DO CONTRATO

Contratante: ADEHASC
CPF/CNPJ: 78486875000132

RUA Santos Dumont — Nº 536

Complemento:

**Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil**

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**

**Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010**

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**

**Nº 0000001000345**

2025000010000345

Cidade: SÃO MIGUEL DO OESTE | Bairro: CENTRO | UF: SC | CEP: 89900000

Contrato: | Celebrado em 19/04/2023

Valor do contrato: R$ 0,00 | Tipo do Contratante:

Data de Início: 25/04/2023 | Data de Fim: 2023-10-17

## ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

1.8.6 - Projeto de regularização fundiária , 4587.93 m²;

## ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

R DR EDUARDO COELHO ANTONELLO BENITEZ | Nº S N

Complemento:

Cidade: PLANALTO | Bairro: GRAPIA | UF: RS | CEP: 98470000

Coordenadas Geográficas:

---

Número do RRT: 13025593 | Tipo do RRT: RRT SIMPLES | Registrado em: 25/04/2023

Forma de registro: INICIAL | Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO NÚCLEO FACULDADE, COM A ÁREA DE **4.704,32 m²**, COM 15 LOTES, SITUADO NO MUNICIPIO DE SANTA HELENA-PR

## DADOS DO CONTRATO

Contratante: ADEHASC
CPF/CNPJ: 78486875000132

RUA Santos Dumont | Nº 536

Complemento:

Cidade: SÃO MIGUEL DO OESTE | Bairro: CENTRO | UF: SC | CEP: 89900000

Contrato: | Celebrado em 04/03/2023

Valor do contrato: R$ 0,00 | Tipo do Contratante:

Data de Início: 25/04/2023 | Data de Fim: 2024-08-12

## ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

1.8.6 - Projeto de regularização fundiária , 4704.32 m²;

## ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

R CEREJEIRA | Nº S N

Complemento:

Cidade: SANTA HELENA | Bairro: FACULDADE | UF: PR | CEP: 85892000

Coordenadas Geográficas:

---

Número do RRT: 12988117 | Tipo do RRT: RRT SIMPLES | Registrado em: 01/09/2023

Forma de registro: RETIFICADOR à 12988117 | Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO **NÚCLEO MITTANCK**, SOB MATRICULA Nº **32.933 e área em posse**, COM A ÁREA DE

**Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil**
**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**
**Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010**

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**
**Nº 0000001000345**

2025000010000345

**58.562,59 m²,** COM 86 LOTES, SITUADO NO MUNICIPIO DE NOVA LARANJEIRAS-PR

## DADOS DO CONTRATO

Contratante: ADEHASC
CPF/CNPJ: 78486875000132

RUA Santos Dumont — Nº 536

Complemento:

Cidade: SÃO MIGUEL DO OESTE — Bairro: CENTRO — UF: SC — CEP: 89900000

Contrato: — Celebrado em 01/04/2023

Valor do contrato: R$ 0,00 — Tipo do Contratante:

Data de Início: 12/04/2023 — Data de Fim: 2024-08-12

## ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

1.8.6 - Projeto de regularização fundiária , 58562.59 m²;

## ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

EPAC MUNICIPAL — Nº S N

Complemento:

Cidade: NOVA LARANJEIRAS — Bairro: INTERIOR — UF: PR — CEP: 85350000

Coordenadas Geográficas:

---

Número do RRT: 12912198 — Tipo do RRT: RRT SIMPLES — Registrado em: 20/03/2023

Forma de registro: INICIAL — Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO NÚCLEO **NOVO HORIZONTE**, COM A ÁREA LOTEADA DE **55.695,99 m²,** COM 68 LOTES, SITUADO NO MUNICIPIO DE LINDOESTE-PR

## DADOS DO CONTRATO

Contratante: ADEHASC
CPF/CNPJ: 78486875000132

RUA SANTOS DUMONT — Nº 536

Complemento:

Cidade: SÃO MIGUEL DO OESTE — Bairro: CENTRO — UF: SC — CEP: 89900000

Contrato: — Celebrado em 03/12/2022

Valor do contrato: R$ 0,00 — Tipo do Contratante:

Data de Início: 20/03/2023 — Data de Fim: 2023-10-17

## ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

1.8.6 - Projeto de regularização fundiária , 55695.99 m²;

## ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

R RIO GRANDE DO SUL — Nº S N

Complemento:

Cidade: LINDOESTE — Bairro: ALVORADA — UF: PR — CEP: 85826000

Coordenadas Geográficas:

**Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil**

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**

**Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010**

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**

**Nº 0000001000345**

2025000010000345

Número do RRT: 12876028 | Tipo do RRT: RRT SIMPLES | Registrado em: 31/07/2023

Forma de registro: RETIFICADOR à 12876028 | Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO **NÚCLEO URBANO ABEG**, SOB MATRICULA Nº **8.473, 9.686, 9.685** e TRANSCRIÇÃO Nº **23.730, 2.592 e 2.593**, COM A ÁREA LOTEADA DE **11.888,05 m²**, COM 69 LOTES, SITUADO NO MUNICIPIO DE GOIOERÊ - PR

## DADOS DO CONTRATO

Contratante: ADEHASC
CPF/CNPJ: 78486875000132

RUA SANTOS DUMONT | Nº 536

Complemento:

Cidade: SÃO MIGUEL DO OESTE | Bairro: CENTRO | UF: SC | CEP: 89900000

Contrato: | Celebrado em 27/01/2023

Valor do contrato: R$ 0,00 | Tipo do Contratante:

Data de Início: 08/03/2023 | Data de Fim: 2024-08-12

## ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

1.8.6 - Projeto de regularização fundiária , 11888.05 m²;

## ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

R UMUARAMA | Nº S N

Complemento:

Cidade: GOIOERÊ | Bairro: ABEG | UF: PR | CEP: 87360000

Coordenadas Geográficas:

---

Número do RRT: 12812515 | Tipo do RRT: RRT SIMPLES | Registrado em: 14/02/2023

Forma de registro: INICIAL | Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO **NÚCLEO SÃO JOÃO** , SOB MATRICULA Nº 4.350, COM A ÁREA LOTEADA DE 7.411,00 m², COM 26 LOTES, SITUADO NO MUNICIPIO DE **MAMBORÊ**-PR

## DADOS DO CONTRATO

Contratante: ADEHASC
CPF/CNPJ: 78486875000132

RUA Santos Dumont | Nº 536

Complemento:

Cidade: SÃO MIGUEL DO OESTE | Bairro: CENTRO | UF: SC | CEP: 89900000

Contrato: | Celebrado em 27/01/2023

Valor do contrato: R$ 0,00 | Tipo do Contratante:

Data de Início: 14/02/2023 | Data de Fim: 2024-02-14

## ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

**Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil**

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**

**Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010**

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**

**Nº 0000001000345**

2025000010000345

1.8.6 - Projeto de regularização fundiária , 7411 m²;

## ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

R RUA ITAJAI Nº S N

Complemento:

Cidade: MAMBORÊ Bairro: SÃO JOÃO UF: PR CEP: 87340000

Coordenadas Geográficas:

---

Número do RRT: 12744050 Tipo do RRT: RRT SIMPLES Registrado em: 08/02/2023

Forma de registro: RETIFICADOR à 12744050 Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO **NÚCLEO RURAL FÉRREA,** SOB TRANSCRIÇÃO Nº 1.667 E 2.454, COM A ÁREA DE **20.636,28 m²**, COM 16 LOTES, SITUADO NO MUNICIPIO DE **RIO DAS ANTAS - SC**

## DADOS DO CONTRATO

Contratante: ADEHASC
CPF/CNPJ: 78486875000132

RUA Santos Dumont Nº 536

Complemento:

Cidade: SÃO MIGUEL DO OESTE Bairro: CENTRO UF: SC CEP: 89900000

Contrato: Celebrado em 22/12/2022

Valor do contrato: R$ 0,00 Tipo do Contratante:

Data de Início: 23/01/2023 Data de Fim: 2023-10-17

## ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

1.8.6 - Projeto de regularização fundiária , 20636.28 m²;

## ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

R PROLONGAMENTO DA RUA XV DE NOVEMBRO Nº S N

Complemento:

Cidade: RIO DAS ANTAS Bairro: GRAMADO UF: SC CEP: 89550000

Coordenadas Geográficas:

---

Número do RRT: 12597334 Tipo do RRT: RRT SIMPLES Registrado em: 24/11/2022

Forma de registro: INICIAL Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO NÚCLEO **URBANO EQUADOR**, SOB MATRICULA Nº **24.901**, COM A ÁREA TOTAL DE **20.605,29 m²**, COM 36 LOTES, SITUADO NO MUNICIPIO DE MONTENEGRO - RS

## DADOS DO CONTRATO

Contratante: ADEHASC
CPF/CNPJ: 78486875000132

RUA SANTOS DUMONT Nº 536

**Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil**

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**

**Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010**

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**

**Nº 0000001000345**

20250001000345

Complemento:

Cidade: SÃO MIGUEL DO OESTE | Bairro: CENTRO | UF: SC | CEP: 89900000

Contrato: | Celebrado em 22/04/2022

Valor do contrato: R$ 0,00 | Tipo do Contratante:

Data de Início: 24/11/2022 | Data de Fim: 2023-11-24

## ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

1.8.6 - Projeto de regularização fundiária , 20605.29 m²;

## ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RUA EQUADOR | Nº S N

Complemento:

Cidade: MONTENEGRO | Bairro: AEROCLUBE | UF: RS | CEP: 92527220

Coordenadas Geográficas:

---

Número do RRT: 12567525 | Tipo do RRT: RRT SIMPLES | Registrado em: 27/07/2023

Forma de registro: RETIFICADOR à 12567525 | Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO **NÚCLEO RURAL ESTIPE**, COM A ÁREA DE **86.826,13 m²**, COM 90 LOTES, SITUADO NO MUNICIPIO DE IRANI-SC

## DADOS DO CONTRATO

Contratante: ADEHASC
CPF/CNPJ: 78486875000132

RUA Santos Dumont | Nº 536

Complemento:

Cidade: SÃO MIGUEL DO OESTE | Bairro: CENTRO | UF: SC | CEP: 89900000

Contrato: | Celebrado em 13/12/2021

Valor do contrato: R$ 0,00 | Tipo do Contratante:

Data de Início: 14/11/2022 | Data de Fim: 2023-12-14

## ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

1.8.6 - Projeto de regularização fundiária , 86826.13 m²;

## ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

DF-345 SC 473 | Nº S N

Complemento:

Cidade: IRANI | Bairro: COHAB | UF: SC | CEP: 89680000

Coordenadas Geográficas:

---

Número do RRT: 12553508 | Tipo do RRT: RRT SIMPLES | Registrado em: 09/11/2022

Forma de registro: INICIAL | Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

**Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil**

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**

**Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010**

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**

**Nº 0000001000345**

2025000010000345

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO NÚCLEO **JACOOB CASALETTI**, SOB MATRICULA Nº **11.015, 33.003, 20.613, 22.760, 41.979 e 41.980**, COM A ÁREA DE **16.018,41 m²**, COM 24 LOTES, SITUADO NO MUNICIPIO DE ARROIO TRINTA-SC

## DADOS DO CONTRATO

Contratante: ADEHASC
CPF/CNPJ: 78486875000132

RUA Santos Dumont Nº 536

Complemento:

Cidade: SÃO MIGUEL DO OESTE Bairro: CENTRO UF: SC CEP: 89900000

Contrato: Celebrado em 23/06/2022

Valor do contrato: R$ 0,00 Tipo do Contratante:

Data de Início: 09/11/2022 Data de Fim: 2023-11-09

## ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

1.8.6 - Projeto de regularização fundiária , 16018.41 m²;

## ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

R JACOOB CASALETTI Nº S N

Complemento:

Cidade: ARROIO TRINTA Bairro: CENTRO UF: SC CEP: 89590000

Coordenadas Geográficas:

Número do RRT: 12537285 Tipo do RRT: RRT SIMPLES Registrado em: 03/11/2022

Forma de registro: INICIAL Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO **NÚCLEO URBANO VIDEIRA**, SOB MATRICULA Nº **26.457, 2.144 e TRANSCRIÇÃO Nº 11.896**, COM A ÁREA DE **2.283,11 m²,** COM 3 LOTES, SITUADO NO MUNICIPIO DE ARROIO TRINTA-SC

## DADOS DO CONTRATO

Contratante: ADEHASC
CPF/CNPJ: 78486875000132

RUA SANTOS DUMONT Nº 536

Complemento:

Cidade: SÃO MIGUEL DO OESTE Bairro: CENTRO UF: SC CEP: 89900000

Contrato: Celebrado em 23/06/2022

Valor do contrato: R$ 0,00 Tipo do Contratante:

Data de Início: 03/11/2022 Data de Fim: 2023-11-03

## ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

1.8.6 - Projeto de regularização fundiária , 2283.11 m²;

## ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

R VIDEIRA Nº S N

Complemento:

Cidade: ARROIO TRINTA Bairro: CENTRO UF: SC CEP: 89590000

**Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil**

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**

**Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010**

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**

**Nº 0000001000345**

2025000010000345

Coordenadas Geográficas:

---

Número do RRT: 12536135 | Tipo do RRT: RRT SIMPLES | Registrado em: 03/11/2022

Forma de registro: INICIAL | Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO NÚCLEO **LINHA ALTA**, SOB MATRICULA Nº 12.270 E TRANSCRIÇÃO Nº 16.937, COM A ÁREA LOTEADA DE 2.721,05 m², COM 06 LOTES, SITUADO NO MUNICIPIO DE ARROIO TRINTA-SC

## DADOS DO CONTRATO

Contratante: ADEHASC
CPF/CNPJ: 78486875000132

RUA SANTOS DUMONT | Nº 536

Complemento:

Cidade: SÃO MIGUEL DO OESTE | Bairro: CENTRO | UF: SC | CEP: 89900000

Contrato: | Celebrado em 23/06/2022

Valor do contrato: R$ 0,00 | Tipo do Contratante:

Data de Início: 03/11/2022 | Data de Fim: 2023-09-03

## ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

1.8.6 - Projeto de regularização fundiária , 2721.05 m²;

## ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

R VITORIO LIDANI | Nº S N

Complemento:

Cidade: ARROIO TRINTA | Bairro: CENTRO | UF: SC | CEP: 89590000

Coordenadas Geográficas:

---

Número do RRT: 12493601 | Tipo do RRT: RRT SIMPLES | Registrado em: 20/10/2022

Forma de registro: INICIAL | Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO **NÚCLEO SANTO ANTÔNIO**, COM A ÁREA DE 57.500,45 m², COM 149 LOTES, SITUADO NO MUNICIPIO DE IRANI-SC

## DADOS DO CONTRATO

Contratante: ADEHASC
CPF/CNPJ: 78486875000132

RUA SANTOS DUMONT | Nº 536

Complemento:

Cidade: SÃO MIGUEL DO OESTE | Bairro: CENTRO | UF: SC | CEP: 89900000

Contrato: | Celebrado em 13/12/2021

Valor do contrato: R$ 0,00 | Tipo do Contratante:

**Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil**

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**

**Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010**

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**

**Nº 0000001000345**

2025000010000345

Data de Início: 20/10/2022 Data de Fim: 2023-10-20

## ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

1.8.6 - Projeto de regularização fundiária , 57500.45 m²;

## ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

R BOM JARDIM Nº S N

Complemento:

Cidade: IRANI Bairro: COHAB UF: SC CEP: 89680000

Coordenadas Geográficas:

---

Número do RRT: 12477308 Tipo do RRT: RRT SIMPLES Registrado em: 14/10/2022

Forma de registro: INICIAL Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO NÚCLEO ALVORADA, SOB MATRICULA Nº 51.133 COM A ÁREA LOTEADA DE 31.996,04 m², COM 47 LOTES, SITUADO NO MUNICIPIO DE LINDOESTE-PR

## DADOS DO CONTRATO

Contratante: ADEHASC
CPF/CNPJ: 78486875000132

RUA SANTOS DUMONT Nº 536

Complemento:

Cidade: SÃO MIGUEL DO OESTE Bairro: CENTRO UF: SC CEP: 89900000

Contrato: Celebrado em 29/08/2022

Valor do contrato: R$ 0,00 Tipo do Contratante:

Data de Início: 14/10/2022 Data de Fim: 2023-10-13

## ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

1.8.6 - Projeto de regularização fundiária , 31996.04 m²;

## ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

R SANTA CATARINA Nº S N

Complemento:

Cidade: LINDOESTE Bairro: ALVORADA UF: PR CEP: 85826000

Coordenadas Geográficas:

---

Número do RRT: 12368584 Tipo do RRT: RRT SIMPLES Registrado em: 12/09/2022

Forma de registro: INICIAL Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO **NÚCLEO PARAÍSO REAL**, COM A ÁREA DE **86.794,66 m ²**, COM 96 LOTES, SITUADO NO MUNICIPIO DE SALTO DO JACUÍ/RS

## DADOS DO CONTRATO

**Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil**

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**

**Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010**

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**

**Nº 0000001000345**

20250001000345

Contratante: ADEHASC
CPF/CNPJ: 78486875000132

RUA SANTOS DUMONT Nº 536

Complemento:

Cidade: SÃO MIGUEL DO OESTE Bairro: CENTRO UF: SC CEP: 89900000

Contrato: Celebrado em 07/05/2022

Valor do contrato: R$ 0,00 Tipo do Contratante:

Data de Início: 12/09/2022 Data de Fim: 2023-08-15

## ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

1.8.6 - Projeto de regularização fundiária , 86794.66 m²;

## ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

R PARAISO REAL Nº S N

Complemento:

Cidade: SALTO DO JACUÍ Bairro: PARAISO REAL UF: RS CEP: 99440000

Coordenadas Geográficas:

Número do RRT: 12330326 Tipo do RRT: RRT SIMPLES Registrado em: 07/12/2022

Forma de registro: RETIFICADOR à 12330326 Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO NÚCLEO URBANO **VILA MARTINS**, SOB MATRICULA Nº 7.062, 7.063, 267, 268, 7.066, 7.065, 6.299, 5.164, 6.951, 7.064, 5.765, COM A ÁREA LOTEADA DE **76.350,17 m ²**, SITUADO NO MUNICIPIO DE **CORONEL MARTINS- SC**

## DADOS DO CONTRATO

Contratante: ADEHASC
CPF/CNPJ: 78486875000132

RUA Santos Dumont Nº 536

Complemento:

Cidade: SÃO MIGUEL DO OESTE Bairro: CENTRO UF: SC CEP: 89900000

Contrato: Celebrado em 07/01/2022

Valor do contrato: R$ 0,00 Tipo do Contratante:

Data de Início: 30/08/2022 Data de Fim: 2023-08-22

## ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

1.8.6 - Projeto de regularização fundiária , 76350.17 m²;

## ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

R SANTANA Nº S N

Complemento:

Cidade: CORONEL MARTINS Bairro: CENTRO UF: SC CEP: 89837000

Coordenadas Geográficas:

**Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil**

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**

**Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010**

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**

**Nº 0000001000345**

20250001000345

Número do RRT: 12265128 Tipo do RRT: RRT SIMPLES Registrado em: 12/08/2022

Forma de registro: INICIAL Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO **NÚCLEO SEBASTIÃO BENTO** , SOB MATRICULA Nº 10.859, COM A ÁREA DE 6.800,53 m², COM 18 LOTES, SITUADO NO MUNICIPIO DE TREZE TÍLIAS-SC

## DADOS DO CONTRATO

Contratante: VILMAR BENTO
CPF/CNPJ: 54049571900

ESTRADA Municipal Nº S N

Complemento:

Cidade: Treze Tílias Bairro: LINHA DIVISA UF: SC CEP: 89650000

Contrato: Celebrado em 01/10/2021

Valor do contrato: R$ 0,00 Tipo do Contratante:

Data de Início: 10/08/2022 Data de Fim: 2023-08-10

## ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

1.8.6 - Projeto de regularização fundiária , 6800.53 m²;

## ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

R AVELINO JOAO ZANATTO Nº S N

Complemento:

Cidade: TREZE TÍLIAS Bairro: PÔR DO SOL UF: SC CEP: 89650000

Coordenadas Geográficas:

---

Número do RRT: 12224333 Tipo do RRT: RRT SIMPLES Registrado em: 04/11/2022

Forma de registro: RETIFICADOR à 12224333 Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO NÚCLEO **ALVORADA**, SOB MATRICULA Nº 2.386 e 2.958, COM A ÁREA DE **17.385,27 m²** , COM 21 LOTES, SITUADO NO MUNICIPIO DE ERVAL SECO - RS

## DADOS DO CONTRATO

Contratante: ADEHASC
CPF/CNPJ: 78486875000132

RUA Santos Dumont Nº 536

Complemento:

Cidade: SÃO MIGUEL DO OESTE Bairro: CENTRO UF: SC CEP: 89900000

Contrato: Celebrado em 08/12/2021

Valor do contrato: R$ 0,00 Tipo do Contratante:

Data de Início: 29/07/2022 Data de Fim: 2023-07-10

## ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

1.8.6 - Projeto de regularização fundiária , 17385.27 m²;

**Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil**

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**

**Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010**

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**

**Nº 0000001000345**

2025000010000345

## ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

AV DAVI FIGUEIREDO Nº S N

Complemento:

Cidade: ERVAL SECO Bairro: CENTRO UF: RS CEP: 98390000

Coordenadas Geográficas:

---

Número do RRT: 12168933 Tipo do RRT: RRT SIMPLES Registrado em: 13/07/2022

Forma de registro: INICIAL Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

## DADOS DO CONTRATO

Contratante: LUCAS ANTUNES SCUSSIATO
CPF/CNPJ: 06018024977

RUA RUA SANTA CATARINA Nº 1207

Complemento:

Cidade: Catanduvas Bairro: CIDADE JARDIM UF: SC CEP: 89670000

Contrato: Celebrado em 08/07/2022

Valor do contrato: R$ 0,00 Tipo do Contratante:

Data de Início: 13/07/2022 Data de Fim: 2023-04-04

## ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

4.2.4 - Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV , 150 m²;

## ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RUA RUA SANTA CATARINA Nº 1207

Complemento:

Cidade: Catanduvas Bairro: CIDADE JARDIM UF: SC CEP: 89670000

Coordenadas Geográficas:

---

Número do RRT: 12134252 Tipo do RRT: RRT SIMPLES Registrado em: 07/07/2022

Forma de registro: RETIFICADOR à 12134252 Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

Regularização Fundiária do Núcleo Parisotto, com área de 12.054,46 m², com 05 lotes aderentes, localizado no município de Treze Tílias - SC

## DADOS DO CONTRATO

Contratante: FERMINO JÚNIOR DE RÓS
CPF/CNPJ: 06538493971

RUA Jose Bonifacio Nº 146

Complemento:

Cidade: Treze Tílias Bairro: CENTRO UF: SC CEP: 89650000

**Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil**

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**

**Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010**

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**

**Nº 0000001000345**

2025000010000345

Contrato: Celebrado em 07/06/2022

Valor do contrato: R$ 0,00 Tipo do Contratante:

Data de Início: 04/07/2022 Data de Fim: 2023-07-04

## ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

1.8.6 - Projeto de regularização fundiária , 12054.46 m²;

## ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

EPAC MUNICIPAL Nº S N

Complemento:

Cidade: TREZE TÍLIAS Bairro: INTERIOR UF: SC CEP: 89650000

Coordenadas Geográficas:

Número do RRT: 12100126 Tipo do RRT: RRT SIMPLES Registrado em: 17/01/2023

Forma de registro: RETIFICADOR à 12100126 Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO NÚCLEO ESQUINA CÉU AZUL, SOB MATRICULA Nº 5.173, COM A ÁREA DE **117.648,46 m²**, COM 102 LOTES, SITUADO NO MUNICIPIO DE SANTA HELENA-PR

## DADOS DO CONTRATO

Contratante: ADEHASC
CPF/CNPJ: 78486875000132

RUA Santos Dumont Nº 536

Complemento:

Cidade: SÃO MIGUEL DO OESTE Bairro: CENTRO UF: SC CEP: 89900000

Contrato: Celebrado em 02/05/2022

Valor do contrato: R$ 0,00 Tipo do Contratante:

Data de Início: 23/06/2022 Data de Fim: 2023-06-23

## ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

1.8.6 - Projeto de regularização fundiária , 117648.46 m²;

## ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

DF-345 PR 488 Nº S N

Complemento:

Cidade: SANTA HELENA Bairro: ESQUINA CÉU AZUL UF: PR CEP: 85892000

Coordenadas Geográficas:

Número do RRT: 12060413 Tipo do RRT: RRT SIMPLES Registrado em: 10/06/2022

Forma de registro: INICIAL Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO **NÚCLEO URBANO BEIRA RIO**, SOB MATRICULA Nº 12.689, COM A ÁREA DE 24.255,57 m² m², COM 28 LOTES, SITUADO NO MUNICIPIO DE MACIEIRA-SC

**Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil**

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**

**Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010**

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**

**Nº 0000001000345**

2025000010000345

## DADOS DO CONTRATO

Contratante: ADEHASC
CPF/CNPJ: 78486875000132

RUA Santos Dumont — Nº 536

Complemento:

Cidade: SÃO MIGUEL DO OESTE — Bairro: CENTRO — UF: SC — CEP: 89900000

Contrato: — Celebrado em 26/02/2022

Valor do contrato: R$ 0,00 — Tipo do Contratante:

Data de Início: 10/06/2022 — Data de Fim: 2023-06-10

## ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

1.8.6 - Projeto de regularização fundiária , 24255.57 m²;

## ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

R ANTONIO WOSNIAK — Nº S N

Complemento:

Cidade: MACIEIRA — Bairro: CENTRO — UF: SC — CEP: 89518000

Coordenadas Geográficas:

---

Número do RRT: 11998780 — Tipo do RRT: RRT SIMPLES — Registrado em: 24/05/2022

Forma de registro: INICIAL — Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

## DADOS DO CONTRATO

Contratante: LUCAS ANTUNES SCUSSIATO
CPF/CNPJ: 06018024977

RUA RUA SANTA CATARINA — Nº 1207

Complemento:

Cidade: Catanduvas — Bairro: CIDADE JARDIM — UF: SC — CEP: 89670000

Contrato: — Celebrado em 24/05/2022

Valor do contrato: R$ 0,00 — Tipo do Contratante:

Data de Início: 24/05/2022 — Data de Fim: 2022-11-01

## ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

4.2.4 - Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV , 150 m²;

## ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RUA RUA SANTA CATARINA — Nº 1207

Complemento:

Cidade: Catanduvas — Bairro: CIDADE JARDIM — UF: SC — CEP: 89670000

Coordenadas Geográficas:

---

Número do RRT: 11954748 — Tipo do RRT: RRT SIMPLES — Registrado em: 11/05/2022

**Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil**

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**

**Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010**

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**

**Nº 0000001000345**

2025000010000345

Forma de registro: INICIAL — Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO NÚCLEO BÉLGICA, SOB MATRICULA Nº 9.585, COM A ÁREA TOTAL DE 5.589,28 m², COM 09 LOTES, SITUADO NO MUNICIPIO DE MONTENEGRO - RS

## DADOS DO CONTRATO

Contratante: ADEHASC
CPF/CNPJ: 78486875000132

RUA Santos Dumont — Nº 536

Complemento:

Cidade: SÃO MIGUEL DO OESTE — Bairro: CENTRO — UF: SC — CEP: 89900000

Contrato: — Celebrado em 22/04/2022

Valor do contrato: R$ 0,00 — Tipo do Contratante:

Data de Início: 10/05/2022 — Data de Fim: 2023-05-10

## ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

1.8.6 - Projeto de regularização fundiária , 5589.28 m²;

## ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RUA BELGICA — Nº S N

Complemento:

Cidade: MONTENEGRO — Bairro: IMIGRAÇÃO — UF: RS — CEP: 95780000

Coordenadas Geográficas:

---

Número do RRT: 11954695 — Tipo do RRT: RRT SIMPLES — Registrado em: 11/05/2022

Forma de registro: INICIAL — Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO NÚCLEO RAUL GARCIA, SOB MATRICULA Nº 11.856, COM A ÁREA TOTAL DE 9.736,94 m², COM 22 LOTES, SITUADO NO MUNICIPIO DE MONTENEGRO - RS

## DADOS DO CONTRATO

Contratante: ADEHASC
CPF/CNPJ: 78486875000132

RUA Santos Dumont — Nº 536

Complemento:

Cidade: SÃO MIGUEL DO OESTE — Bairro: CENTRO — UF: SC — CEP: 89900000

Contrato: — Celebrado em 22/04/2022

Valor do contrato: R$ 0,00 — Tipo do Contratante:

Data de Início: 11/05/2022 — Data de Fim: 2023-05-09

## ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

1.8.6 - Projeto de regularização fundiária , 9736.94 m²;

## ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

**Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil**

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**

**Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010**

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**

**Nº 0000001000345**

2025000010000345

RUA URUGUAI Nº S N

Complemento:

Cidade: MONTENEGRO Bairro: IMIGRAÇÃO UF: RS CEP: 95780000

Coordenadas Geográficas:

---

Número do RRT: 11944242 Tipo do RRT: RRT SIMPLES Registrado em: 09/05/2022

Forma de registro: INICIAL Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO NÚCLEO FLÁVIO SCHONS, SOB MATRICULA Nº 26.156, COM A ÁREA TOTAL DE 15.930,41 m², COM 24 LOTES, SITUADO NO MUNICIPIO DE MONTENEGRO - RS

## DADOS DO CONTRATO

Contratante: ADEHASC
CPF/CNPJ: 78486875000132

RUA Santos Dumont Nº 536

Complemento:

Cidade: SÃO MIGUEL DO OESTE Bairro: CENTRO UF: SC CEP: 89900000

Contrato: Celebrado em 22/04/2022

Valor do contrato: R$ 0,00 Tipo do Contratante:

Data de Início: 09/05/2022 Data de Fim: 2023-05-02

## ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

1.8.6 - Projeto de regularização fundiária , 15930.41 m²;

## ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RUA URUGUAI Nº S N

Complemento:

Cidade: MONTENEGRO Bairro: IMIGRAÇÃO UF: RS CEP: 95780000

Coordenadas Geográficas:

---

Número do RRT: 11912174 Tipo do RRT: RRT SIMPLES Registrado em: 29/04/2022

Forma de registro: INICIAL Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO NÚCLEO URBANO VICENSI, SOB MATRICULA Nº 3.456 COM A ÁREA LOTEADA DE 7.900,64 m², COM 8 LOTES, SITUADO NO MUNICIPIO DE PONTE SERRADA - SC

## DADOS DO CONTRATO

Contratante: ADEHASC
CPF/CNPJ: 78486875000132

RUA Santos Dumont Nº 536

Complemento:

**Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil**

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**

**Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010**

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**

**Nº 0000001000345**

2025000010000345

Cidade: SÃO MIGUEL DO OESTE | Bairro: CENTRO | UF: SC | CEP: 89900000

Contrato: | Celebrado em 22/01/2021

Valor do contrato: R$ 0,00 | Tipo do Contratante:

Data de Início: 29/04/2022 | Data de Fim: 2023-03-06

## ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

1.8.6 - Projeto de regularização fundiária , 7900.64 m²;

## ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

R RUA ANGELO FAVRETTO | Nº S N

Complemento:

Cidade: PONTE SERRADA | Bairro: CENTRO | UF: SC | CEP: 89683000

Coordenadas Geográficas:

---

Número do RRT: 11887113 | Tipo do RRT: RRT SIMPLES | Registrado em: 22/04/2022

Forma de registro: INICIAL | Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

Regularização fundiária de seis lotes, com área total de 2.691,45m², do Núcleo urbano de Rós, no município de Treze Tílias-SC

## DADOS DO CONTRATO

Contratante: ALESSANDRO DE RÓS
CPF/CNPJ: 07174708900

ESTRADA Linha Caçador | Nº S N

Complemento:

Cidade: Treze Tílias | Bairro: INTERIOR | UF: SC | CEP: 89650000

Contrato: | Celebrado em 10/08/2021

Valor do contrato: R$ 0,00 | Tipo do Contratante:

Data de Início: 22/04/2022 | Data de Fim: 2023-04-03

## ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

1.8.6 - Projeto de regularização fundiária , 2691.45 m²;

## ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

EPAC LINHA CACADOR | Nº S N

Complemento:

Cidade: TREZE TÍLIAS | Bairro: INTERIOR | UF: SC | CEP: 89650000

Coordenadas Geográficas:

---

Número do RRT: 11861185 | Tipo do RRT: RRT SIMPLES | Registrado em: 12/04/2022

Forma de registro: INICIAL | Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO NÚCLEO URBANO SANTO ANTÔNIO III, SOB MATRICULA Nº 14.890 e 14.891, COM A ÁREA LOTEADA DE 18.914,96 m², COM 25 LOTES, SITUADO NO MUNICIPIO DE MONTE CARLO - SC

**Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil**

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**

**Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010**

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**

**Nº 0000001000345**

20250001000345

## DADOS DO CONTRATO

Contratante: ADEHASC
CPF/CNPJ: 78486875000132

RUA Santos Dumont Nº 536

Complemento:

Cidade: SÃO MIGUEL DO OESTE Bairro: CENTRO UF: SC CEP: 89900000

Contrato: Celebrado em 26/02/2022

Valor do contrato: R$ 0,00 Tipo do Contratante:

Data de Início: 12/04/2022 Data de Fim: 2023-04-11

## ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

1.8.6 - Projeto de regularização fundiária , 18914.96 m²;

## ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

R CARLOS DE OLIVEIRA PRATES Nº S N

Complemento:

Cidade: MONTE CARLO Bairro: SANTO ANTÔNIO UF: SC CEP: 89618000

Coordenadas Geográficas:

Número do RRT: 11823482 Tipo do RRT: RRT SIMPLES Registrado em: 04/04/2022

Forma de registro: INICIAL Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

Regularização Fundiária no município de Treze Tílias - SC, com a área de 7.625,49 m²

## DADOS DO CONTRATO

Contratante: MARCOS MANES
CPF/CNPJ: 02980930903

RUA Fernando Katschor Nº 527

Complemento:

Cidade: Luzerna Bairro: SÃO FRANCISCO UF: SC CEP: 89609000

Contrato: Celebrado em 26/08/2021

Valor do contrato: R$ 0,00 Tipo do Contratante:

Data de Início: 01/04/2022 Data de Fim: 2023-04-01

## ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

1.8.6 - Projeto de regularização fundiária , 7625.49 m²;

## ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

EPAC MUNICIPAL Nº S N

Complemento:

Cidade: TREZE TÍLIAS Bairro: LINHA NOVA ÁUSTRIA UF: SC CEP: 89650000

Coordenadas Geográficas:

Número do RRT: 11800079 Tipo do RRT: RRT SIMPLES Registrado em: 25/03/2022

**Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil**

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**

**Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010**

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**

**Nº 0000001000345**

2025000010000345

Forma de registro: INICIAL — Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO NÚCLEO URBANO CLAUDETE, COM A ÁREA LOTEADA DE 26.855,87 m², COM 39 LOTES, SITUADO NO MUNICIPIO DE DIAMANTE DO SUL - PR

## DADOS DO CONTRATO

Contratante: ADEHASC
CPF/CNPJ: 78486875000132

RUA Santos Dumont — Nº 536

Complemento:

Cidade: SÃO MIGUEL DO OESTE — Bairro: CENTRO — UF: SC — CEP: 89900000

Contrato: — Celebrado em 13/05/2021

Valor do contrato: R$ 0,00 — Tipo do Contratante:

Data de Início: 25/03/2022 — Data de Fim: 2023-03-01

## ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

1.8.6 - Projeto de regularização fundiária , 26855.87 m²;

## ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

R BENTO GONCALVES — Nº S N

Complemento:

Cidade: DIAMANTE DO SUL — Bairro: SÃO ROQUE — UF: PR — CEP: 85408000

Coordenadas Geográficas:

---

Número do RRT: 11756806 — Tipo do RRT: RRT SIMPLES — Registrado em: 14/03/2022

Forma de registro: INICIAL — Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO NÚCLEO URBANO MOLIN, SOB MATRICULA Nº 9.446, COM A ÁREA LOTEADA DE 10.411,32 m², COM 15 LOTES, SITUADO NO MUNICIPIO DE MONTE CARLO - SC

## DADOS DO CONTRATO

Contratante: ADEHASC
CPF/CNPJ: 78486875000132

RUA Santos Dumont — Nº 536

Complemento:

Cidade: SÃO MIGUEL DO OESTE — Bairro: CENTRO — UF: SC — CEP: 89900000

Contrato: — Celebrado em 26/02/2022

Valor do contrato: R$ 0,00 — Tipo do Contratante:

Data de Início: 14/03/2022 — Data de Fim: 2023-03-07

## ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

1.8.6 - Projeto de regularização fundiária , 10411.32 m²;

## ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

**Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil**

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**

**Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010**

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**

**Nº 0000001000345**

2025000010000345

R ODACIR MARCOS CARDOSO Nº S N

Complemento:

Cidade: MONTE CARLO Bairro: NOSSA SENHORA APARECIDA UF: SC CEP: 89618000

Coordenadas Geográficas:

---

Número do RRT: 11744819 Tipo do RRT: RRT SIMPLES Registrado em: 10/03/2022

Forma de registro: INICIAL Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO NÚCLEO URBANO BERTÉ, SOB MATRICULA Nº 913, COM A ÁREA LOTEADA DE 2.580,44 m², COM 4 LOTES, SITUADO NO MUNICIPIO DE PONTE SERRADA - SC

## DADOS DO CONTRATO

Contratante: ADEHASC
CPF/CNPJ: 78486875000132

RUA Santos Dumont Nº 536

Complemento:

Cidade: SÃO MIGUEL DO OESTE Bairro: CENTRO UF: SC CEP: 89900000

Contrato: Celebrado em 22/01/2021

Valor do contrato: R$ 0,00 Tipo do Contratante:

Data de Início: 10/03/2022 Data de Fim: 2023-01-19

## ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

1.8.6 - Projeto de regularização fundiária , 2580.44 m²;

## ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

R JULIO COLETTI Nº S N

Complemento:

Cidade: PONTE SERRADA Bairro: BERTÉ UF: SC CEP: 89683000

Coordenadas Geográficas:

---

Número do RRT: 11740273 Tipo do RRT: RRT SIMPLES Registrado em: 09/03/2022

Forma de registro: INICIAL Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO NÚCLEO URBANO MUNICIPAL, SOB MATRICULA Nº 2.683, 2.684, 2.688, 2.689, 2.690, 2.691, 2.692, COM A ÁREA LOTEADA DE 5.286,17 m², COM 20 LOTES, SITUADO NO MUNICIPIO DE IBEMA-PR

## DADOS DO CONTRATO

Contratante: ADEHASC
CPF/CNPJ: 78486875000132

RUA Santos Dumont Nº 536

Complemento:

**Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil**

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**

**Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010**

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**

**Nº 0000001000345**

2025000010000345

Cidade: SÃO MIGUEL DO OESTE | Bairro: CENTRO | UF: SC | CEP: 89900000

Contrato: | Celebrado em 02/03/2022

Valor do contrato: R$ 0,00 | Tipo do Contratante:

Data de Início: 09/03/2022 | Data de Fim: 2023-03-09

## ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

1.8.6 - Projeto de regularização fundiária , 5286.17 m²;

## ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

R PARAIBA | Nº S N

Complemento:

Cidade: IBEMA | Bairro: FATIMA | UF: PR | CEP: 85478000

Coordenadas Geográficas:

---

Número do RRT: 11688048 | Tipo do RRT: RRT SIMPLES | Registrado em: 21/02/2022

Forma de registro: INICIAL | Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO NÚCLEO URBANO SANTO ANTÔNIO II, SOB MATRICULA Nº 8.172, 8.473 e 10.180, COM A ÁREA LOTEADA DE 16.373,99 m², COM 47 LOTES, SITUADO NO MUNICIPIO DE MONTE CARLO - SC

## DADOS DO CONTRATO

Contratante: ADEHASC
CPF/CNPJ: 78486875000132

RUA Santos Dumont | Nº 536

Complemento:

Cidade: SÃO MIGUEL DO OESTE | Bairro: CENTRO | UF: SC | CEP: 89900000

Contrato: | Celebrado em 13/01/2022

Valor do contrato: R$ 0,00 | Tipo do Contratante:

Data de Início: 21/02/2022 | Data de Fim: 2023-01-04

## ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

1.8.6 - Projeto de regularização fundiária , 16373.99 m²;

## ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RUA TEODORA DE DEUS RODRIGUES | Nº S N

Complemento:

Cidade: MONTE CARLO | Bairro: SANTO ANTÔNIO | UF: SC | CEP: 89618000

Coordenadas Geográficas:

---

Número do RRT: 11616293 | Tipo do RRT: RRT SIMPLES | Registrado em: 28/01/2022

Forma de registro: INICIAL | Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO NÚCLEO URBANO TIRADENTES, SOB MATRICULA Nº 24.982, COM A ÁREA LOTEADA

**Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil**

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**

**Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010**

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**

**Nº 0000001000345**

2025000010000345

DE 8.131,25 m², COM 26 LOTES, SITUADO NO MUNICIPIO DE CRUZ ALTA - RS

## DADOS DO CONTRATO

Contratante: ADEHASC
CPF/CNPJ: 78486875000132

RUA Santos Dumont — Nº 536

Complemento:

Cidade: SÃO MIGUEL DO OESTE — Bairro: CENTRO — UF: SC — CEP: 89900000

Contrato: — Celebrado em 29/11/2021

Valor do contrato: R$ 0,00 — Tipo do Contratante:

Data de Início: 28/01/2022 — Data de Fim: 2023-01-28

## ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

1.8.6 - Projeto de regularização fundiária , 8131.25 m²;

## ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

R JOSE GARIBALDI — Nº S N

Complemento:

Cidade: CRUZ ALTA — Bairro: SÃO JOSÉ — UF: RS — CEP: 98005264

Coordenadas Geográficas:

---

Número do RRT: 11592971 — Tipo do RRT: RRT SIMPLES — Registrado em: 04/02/2022

Forma de registro: INICIAL — Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

Regularização Fundiária de 2 lotes da matricula nº 35.735, com a área total de 13.242,58 m², no município de Luzerna -SC

## DADOS DO CONTRATO

Contratante: ADEHASC
CPF/CNPJ: 78486875000132

RUA Santos Dumont — Nº 536

Complemento:

Cidade: SÃO MIGUEL DO OESTE — Bairro: CENTRO — UF: SC — CEP: 89900000

Contrato: — Celebrado em 12/11/2021

Valor do contrato: R$ 0,00 — Tipo do Contratante:

Data de Início: 21/01/2022 — Data de Fim: 2023-01-21

## ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

1.8.6 - Projeto de regularização fundiária , 13242.58 m²;

## ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

R VIGARIO FREI JOAO — Nº S N

Complemento:

Cidade: LUZERNA — Bairro: SÃO JOÃO — UF: SC — CEP: 89609000

Coordenadas Geográficas:

**Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil**

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**

**Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010**

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**

**Nº 0000001000345**

20250001000345

Número do RRT: 11570368 Tipo do RRT: RRT SIMPLES Registrado em: 17/06/2022

Forma de registro: RETIFICADOR à 11570368 Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO NÚCLEO URBANO STIEHL, SOB MATRICULA Nº 4.164, COM A ÁREA DE 9.218,48 m², COM 11 LOTES, SITUADO NO MUNICIPIO DE ERVAL SECO - RS

## DADOS DO CONTRATO

Contratante: ADEHASC
CPF/CNPJ: 78486875000132

RUA Santos Dumont Nº 536

Complemento:

Cidade: SÃO MIGUEL DO OESTE Bairro: CENTRO UF: SC CEP: 89900000

Contrato: Celebrado em 08/12/2021

Valor do contrato: R$ 0,00 Tipo do Contratante:

Data de Início: 13/01/2022 Data de Fim: 2023-01-02

## ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

1.8.6 - Projeto de regularização fundiária , 9218.48 m²;

## ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

AVENIDA SETE DE SETEMBRO Nº S N

Complemento:

Cidade: ERVAL SECO Bairro: CENTRO UF: RS CEP: 98390000

Coordenadas Geográficas:

---

Número do RRT: 11561727 Tipo do RRT: RRT SIMPLES Registrado em: 11/01/2022

Forma de registro: INICIAL Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO NÚCLEO URBANO ENCOSTA DO SOL, SOB MATRICULA Nº 17.037 e 27.835, COM A ÁREA LOTEADA DE 9.247,91 m², COM 11 LOTES, SITUADO NO MUNICIPIO DE RIO FORTUNA - SC

## DADOS DO CONTRATO

Contratante: ADEHASC
CPF/CNPJ: 78486875000132

RUA Santos Dumont Nº 536

Complemento:

Cidade: SÃO MIGUEL DO OESTE Bairro: CENTRO UF: SC CEP: 89900000

Contrato: Celebrado em 11/11/2021

Valor do contrato: R$ 0,00 Tipo do Contratante:

Data de Início: 11/01/2022 Data de Fim: 2023-01-01

## ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

1.8.6 - Projeto de regularização fundiária , 9247.91 m²;

**Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil**

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**

**Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010**

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**

**Nº 0000001000345**

2025000010000345

## ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RUA BERNARDO TENFEN Nº S N

Complemento:

Cidade: RIO FORTUNA Bairro: CENTRO UF: SC CEP: 88760000

Coordenadas Geográficas:

---

Número do RRT: 11551638 Tipo do RRT: RRT SIMPLES Registrado em: 06/01/2022

Forma de registro: INICIAL Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

Regularização Fundiária no município de Coronel Martins - SC

## DADOS DO CONTRATO

Contratante: ADEHASC
CPF/CNPJ: 78486875000132

RUA Santos Dumont Nº 536

Complemento:

Cidade: SÃO MIGUEL DO OESTE Bairro: CENTRO UF: SC CEP: 89900000

Contrato: Celebrado em 04/11/2021

Valor do contrato: R$ 0,00 Tipo do Contratante:

Data de Início: 06/01/2022 Data de Fim: 2022-09-19

## ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

1.8.6 - Projeto de regularização fundiária , 8719.73 m²;

## ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

R AIRES Nº S N

Complemento:

Cidade: CORONEL MARTINS Bairro: CENTRO UF: SC CEP: 89837000

Coordenadas Geográficas:

---

Número do RRT: 11542966 Tipo do RRT: RRT SIMPLES Registrado em: 11/01/2022

Forma de registro: RETIFICADOR à 11542966 Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO NÚCLEO URBANO SÃO JOSÉ COHAB, SOB MATRICULA Nº 13.622, COM A ÁREA DE 52.672,90 m², COM 164 LOTES, SITUADO NO MUNICIPIO DE MONTE CARLO - SC

## DADOS DO CONTRATO

Contratante: ADEHASC
CPF/CNPJ: 78486875000132

RUA Santos Dumont Nº 536

Complemento:

Cidade: SÃO MIGUEL DO OESTE Bairro: CENTRO UF: SC CEP: 89900000

**Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil**

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**

**Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010**

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**

**Nº 0000001000345**

2025000010000345

Contrato: Celebrado em 12/05/2021

Valor do contrato: R$ 0,00 Tipo do Contratante:

Data de Início: 21/10/2021 Data de Fim: 2023-10-21

## ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

1.8.6 - Projeto de regularização fundiária , 52672.9 m²;

## ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RUA SENHORINHA APARECIDA SILVA Nº S N

Complemento:

Cidade: MONTE CARLO Bairro: CENTRO UF: SC CEP: 89618000

Coordenadas Geográficas:

---

Número do RRT: 11511166 Tipo do RRT: RRT SIMPLES Registrado em: 25/10/2022

Forma de registro: RETIFICADOR à 11511166 Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

## DADOS DO CONTRATO

Contratante: ADEHASC
CPF/CNPJ: 78486875000132

RUA SANTOS DUMONT Nº 536

Complemento:

Cidade: SÃO MIGUEL DO OESTE Bairro: CENTRO UF: SC CEP: 89900000

Contrato: Celebrado em 12/04/2021

Valor do contrato: R$ 0,00 Tipo do Contratante:

Data de Início: 16/12/2021 Data de Fim: 2023-12-08

## ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

1.8.6 - Projeto de regularização fundiária , 20670.34 m²;

## ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RUA CLECI PACHECO DE SOUZA Nº S N

Complemento:

Cidade: PALMITINHO Bairro: SANTO INÁCIO UF: RS CEP: 98430000

Coordenadas Geográficas:

---

Número do RRT: 11511103 Tipo do RRT: RRT SIMPLES Registrado em: 16/12/2021

Forma de registro: INICIAL Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

## DADOS DO CONTRATO

**Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil**

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**

**Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010**

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**

**Nº 0000001000345**

2025000010000345

Contratante: ADEHASC
CPF/CNPJ: 78486875000132

RUA SANTOS DUMONT Nº 536

Complemento:

Cidade: SÃO MIGUEL DO OESTE Bairro: CENTRO UF: SC CEP: 89900000

Contrato: Celebrado em 10/10/2021

Valor do contrato: R$ 0,00 Tipo do Contratante:

Data de Início: 16/12/2021 Data de Fim: 2022-09-19

## ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

1.8.6 - Projeto de regularização fundiária , 3345.99 m²;

## ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

R MONTE SANTO ELIAS Nº S N

Complemento:

Cidade: CAMBORIU Bairro: MONTE ALEGRE UF: SC CEP: 88348682

Coordenadas Geográficas:

Número do RRT: 11220023 Tipo do RRT: RRT SIMPLES Registrado em: 23/09/2021

Forma de registro: INICIAL Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

Regularização Fundiária de uma área de 28.798,25 m² no municipio de Rio Fortuna - SC.

## DADOS DO CONTRATO

Contratante: ADEHASC
CPF/CNPJ: 78486875000132

RUA SANTOS DUMONT Nº 536

Complemento:

Cidade: SÃO MIGUEL DO OESTE Bairro: CENTRO UF: SC CEP: 89900000

Contrato: Celebrado em 18/03/2021

Valor do contrato: R$ 0,00 Tipo do Contratante:

Data de Início: 23/09/2021 Data de Fim: 2022-09-19

## ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

1.8.6 - Projeto de regularização fundiária , 28798.25 m²;

## ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

ROD SC 108 Nº S N

Complemento:

Cidade: RIO FORTUNA Bairro: CENTRO UF: SC CEP: 88760000

Coordenadas Geográficas:

Número do RRT: 11205129 Tipo do RRT: RRT SIMPLES Registrado em: 21/09/2021

Forma de registro: INICIAL Participação Técnica: INDIVIDUAL

**Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil**

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**

**Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010**

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**

**Nº 0000001000345**

20250001000345

Descrição:

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA COM UMA ÁREA DE 35.627,85m²

## DADOS DO CONTRATO

Contratante: ADEHASC
CPF/CNPJ: 78486875000132

RUA SANTOS DUMONT Nº 536

Complemento:

Cidade: SÃO MIGUEL DO OESTE Bairro: CENTRO UF: SC CEP: 89900000

Contrato: Celebrado em 18/05/2021

Valor do contrato: R$ 0,00 Tipo do Contratante:

Data de Início: 21/09/2021 Data de Fim: 2022-09-19

## ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

1.8.6 - Projeto de regularização fundiária , 35627.85 m²;

## ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

R ANGELO ROVARIS Nº S N

Complemento:

Cidade: ARROIO TRINTA Bairro: CENTRO UF: SC CEP: 89590000

Coordenadas Geográficas:

---

Número do RRT: 11189634 Tipo do RRT: RRT SIMPLES Registrado em: 15/09/2021

Forma de registro: INICIAL Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

Regularização Fundiária de uma área de 1.399,91m²

## DADOS DO CONTRATO

Contratante: ADEHASC
CPF/CNPJ: 78486875000132

RUA SANTOS DUMONT Nº 536

Complemento:

Cidade: SÃO MIGUEL DO OESTE Bairro: CENTRO UF: SC CEP: 89900000

Contrato: Celebrado em 15/09/2020

Valor do contrato: R$ 0,00 Tipo do Contratante:

Data de Início: 15/09/2021 Data de Fim: 2023-09-15

## ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

1.8.6 - Projeto de regularização fundiária , 1399.91 m²;

## ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

R RUA NELSON MARCA Nº S N

Complemento:

Cidade: PONTE SERRADA Bairro: CENTRO UF: SC CEP: 89683000

**Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil**

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**

**Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010**

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**

**Nº 0000001000345**

2025000010000345

Coordenadas Geográficas:

Número do RRT: 11046164 | Tipo do RRT: RRT SIMPLES | Registrado em: 17/08/2021

Forma de registro: INICIAL | Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

## DADOS DO CONTRATO

Contratante: ADEHASC
CPF/CNPJ: 78486875000132

RUA SANTOS DUMONT | Nº 536

Complemento:

Cidade: SÃO MIGUEL DO OESTE | Bairro: CENTRO | UF: SC | CEP: 89900000

Contrato: | Celebrado em 17/08/2020

Valor do contrato: R$ 0,00 | Tipo do Contratante:

Data de Início: 16/09/2021 | Data de Fim: 2023-09-06

## ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

1.8.6 - Projeto de regularização fundiária , 28255.27 m²;

## ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RUA JUSCELINO KUBITSCHEK | Nº S N

Complemento:

Cidade: DIAMANTE DO SUL | Bairro: CENTRO | UF: PR | CEP: 85408000

Coordenadas Geográficas:

Número do RRT: 10931481 | Tipo do RRT: RRT SIMPLES | Registrado em: 07/07/2021

Forma de registro: INICIAL | Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

Regularização Fundiária com área de 65.020,51 m² localizado no Bairro Rio Bonito no municipio de Lauro Muller - SC

## DADOS DO CONTRATO

Contratante: ADEHASC
CPF/CNPJ: 78486875000132

RUA SANTOS DUMONT | Nº 536

Complemento:

Cidade: SÃO MIGUEL DO OESTE | Bairro: CENTRO | UF: SC | CEP: 89900000

Contrato: | Celebrado em 05/07/2020

Valor do contrato: R$ 0,00 | Tipo do Contratante:

Data de Início: 06/07/2021 | Data de Fim: 2023-06-06

## ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

**Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil**

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**

**Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010**

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**

**Nº 0000001000345**

1.8.6 - Projeto de regularização fundiária , 65020.51 m²;

## ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RUA RUA ANIBAL BENEVOLO Nº S N

Complemento:

Cidade: LAURO MÜLLER Bairro: RIO BONITO UF: SC CEP: 88880000

Coordenadas Geográficas:

---

Número do RRT: 10920720 Tipo do RRT: RRT SIMPLES Registrado em: 02/07/2021

Forma de registro: INICIAL Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

Regularização Fundiária com a área de 38.231,13 m², localizado no municipio de Lauro Muller - SC

## DADOS DO CONTRATO

Contratante: ADEHASC
CPF/CNPJ: 78486875000132

RUA SANTOS DUMONT Nº 536

Complemento:

Cidade: SÃO MIGUEL DO OESTE Bairro: CENTRO UF: SC CEP: 89900000

Contrato: Celebrado em 02/04/2020

Valor do contrato: R$ 0,00 Tipo do Contratante:

Data de Início: 02/07/2021 Data de Fim: 2023-04-04

## ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

1.8.6 - Projeto de regularização fundiária , 38231.13 m²;

## ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

R JOSE TOMAZ CARDOSO Nº S N

Complemento:

Cidade: LAURO MÜLLER Bairro: BARRO BRANCO UF: SC CEP: 88880000

Coordenadas Geográficas:

---

Número do RRT: 10612575 Tipo do RRT: RRT SIMPLES Registrado em: 31/03/2021

Forma de registro: INICIAL Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

Loteamento Albuquerque, localizado na Rodovia SC 456

## DADOS DO CONTRATO

Contratante: ADEHASC
CPF/CNPJ: 78486875000132

RUA SANTOS DUMONT Nº 536

Complemento:

**Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil**

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**

**Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010**

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**

**Nº 0000001000345**

2025000010000345

Cidade: SÃO MIGUEL DO OESTE | Bairro: CENTRO | UF: SC | CEP: 89900000

Contrato: | Celebrado em 24/11/2020

Valor do contrato: R$ 0,00 | Tipo do Contratante:

Data de Início: 08/03/2021 | Data de Fim: 2023-03-08

## ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

1.8.6 - Projeto de regularização fundiária , 89437.6 m²;

## ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

DF-345 SC 456 | Nº S N

Complemento:

Cidade: MONTE CARLO | Bairro: CENTRO | UF: SC | CEP: 89618000

Coordenadas Geográficas:

---

Número do RRT: 10068664 | Tipo do RRT: RRT SIMPLES | Registrado em: 20/10/2020

Forma de registro: INICIAL | Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

regularização de um edificação industrial em material misto (alvenaria e madeira), com 250,35m² para fins de beneficiamento de madeira

## DADOS DO CONTRATO

Contratante: Yasmim Madeiras Ltda
CPF/CNPJ: 33466549000125

Nº S N

Complemento:

Cidade: Jaborá | Bairro: | UF: SC | CEP: 89677000

Contrato: 11 | Celebrado em 09/10/2020

Valor do contrato: R$ 0,00 | Tipo do Contratante:

Data de Início: 09/10/2020 | Data de Fim: 2021-01-09

## ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

1.10.1 - Memorial descritivo , 250.35 m²; 1.1.1 - Levantamento arquitetônico , 250.35 m²; 1.1.2 - Projeto arquitetônico , 250.35 m²; 1.5.1 - Projeto de instalações hidrossanitárias prediais , 250.35 m²; 1.5.7 - Projeto de instalações elétricas prediais de baixa tensão , 250.35 m²; 5.7 - LAUDO TÉCNICO , 1 un;

## ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

EPAC Linha São Francisco | Nº SN

Complemento:

Cidade: JABORÁ | Bairro: INTERIOR | UF: SC | CEP: 89677000

Coordenadas Geográficas:

## DESCRIÇÃO

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

## INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

**Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil**

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**

**Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010**

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**

**Nº 0000001000345**

2025000010000345

- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT.

- Declaro expressamente que são verdadeiras todas as informações constantes neste documento e que as atividades descritas no(s) RRT(s) que constitue(m) este documento foi(ram) efetivamente realizada(s) e concluída(s).

- Válida em todo o território nacional.

**Certidão nº 1000345/2025**

**Expedida em 20/02/2025 12:02:00, JABORÁ/SC, CAU/SC**

**Chave de Impressão: 96792895B720AZ95Y744**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

# CERTIDÃO DE REGISTRO E NEGATIVA DE DÉBITOS DE ANUIDADE DE PESSOA JURÍDICA

## 1. EMPRESA

Razão social: Poyer Assessoria Ambiental Ltda
Número de registro: 088776-1 — Data de aprovação: 16/07/2008
Tipo de registro: Registro Matriz — CNPJ: 09.504.015/0001-61

**Endereço de contrato:**
Rua Carlos Gomes, 317 — Bairro: Centro
CEP: 89677-000 — Cidade: Jaborá — Estado: SC
Telefone: (49) 3526-1600

## 2. CONTRATO SOCIAL

Número da alteração contratual: 5 — Data da certificação: 25/07/2012
Capital social atual: R$30.000,00 - (trinta mil reais)
Objeto social aprovado junto ao CREA-SC:
Atividades tecnicas aprovadas pelo crea-sc limitada(s)a(s) area(s) de: engenharia ambiental para: servicos de consultoria e assessoria ambiental, servicos de engenharia ambiental, servicos de desenho tecnico relacionado a area de engenharia ambiental.

## 3. FILIAIS

Empresa sem filiais cadastradas.

## 4. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

**Registro: 087293-8** — RNP: 2505675171
Nome: Gilmar Michel Poyer
Pedido para anotação: 17/08/2010 — Data de validade: Indeterminada
Título: Título
Engenheiro Ambiental
Atribuições do profissional:
resolucao 447, de 22 de setembro de 2000, do confea. apto para levantamento topografico, baseado no paragrafo xxviii do artigo 6, do decreto 4560/02. o profissional possui atribuicoes para georreferenciamento de imoveis rurais, de acordo com a pl-2087/04, do confea, em atendimento a lei 10.267/01.
Vínculo técnico aprovado em: 25/03/2011 — Órgão: Não Informado
Filial: Não consta

## 5. QUADRO TÉCNICO

Empresa sem quadro técnico

## 6. CERTIDÃO

Certificamos que a pessoa jurídica acima citada, encontra-se devidamente registrada junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.
Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições.
Este documento perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nele contido e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro ou visto.
Certificamos, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, não se encontra em débito de anuidade com o CREA-SC.

**Emitida em 19/10/2023 11:50:20, válida até 31/03/2024**

.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

# Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 09.504.015/0001-61

**Razão Social:** POYER ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA

**Endereço:** RUA LAURO RUPP SN TERREO / CENTRO / JABORA / SC / 89677-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:**28/05/2025 a 26/06/2025

**Certificação Número:** 2025052804531513979706

Informação obtida em 09/06/2025 11:07:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORA
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 09/06/2025 11h06min

| Número | Validade |
|---|---|
| 813 | 09/07/2025 |

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

**Nome / Razão Social**

POYER ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA CNPJ: 09504015000161

**Aviso**

Sem débitos pendentes até a presente data.

**Comprovação Junto à** | **Finalidade**

**Mensagem**

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

**Código de Controle**

CWKTCWIFXBXIVL31

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Jaborá (SC), 09 de Junho de 2025

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **POYER ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA**
CNPJ/CPF: **09.504.015/0001-61**
**(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)**

**Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.**
**O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

| | |
|---|---|
| Dispositivo Legal: | **Lei nº 3938/66, Art. 154** |
| Número da certidão: | **250140058616123** |
| Data de emissão: | **21/02/2025 14:19:35** |
| Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): | **20/08/2025** |

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br**

**Este documento foi assinado digitalmente**
Impresso em: 21/02/2025 14:19:34

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 21/02/2025

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

**CERTIDÃO RECUPERAçãO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALêNCIA Nº: 3871875**
**Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

**NOME: POYER ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA**
Raiz do CNPJ: 09.504.015
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : SANTA CATARINA
Município endereço da sede : JABORA
Endereço da sede : RUA CARLOS GOMES, 317

Certidão emitida às 15:08 de 21/02/2025.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço https://certidoes.tjsc.jus.br/download - Solicitado por: Gilmar Michel Poyer - CPF: ***.542.379-** gov.br Ouro

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: POYER ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA**
**CNPJ: 09.504.015/0001-61**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:22:06 do dia 21/02/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/08/2025.
Código de controle da certidão: **7777.9DB5.D276.07C1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: POYER ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.504.015/0001-61
Certidão nº: 10126138/2025
Expedição: 21/02/2025, às 14:15:48
Validade: 20/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **POYER ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.504.015/0001-61**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

# Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (16/06/2025 às 10:12) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 09.504.015/0001-61.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6850.1820.F10D.F520 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| **09.504.015/0001-61**<br>**MATRIZ** | | **17/04/2008** |

NOME EMPRESARIAL
**POYER ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA**

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| ******** | **ME** |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**71.11-1-00 - Serviços de arquitetura**
**71.12-0-00 - Serviços de engenharia**
**71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia**
**71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| **R CARLOS GOMES** | **317** | **TERREO** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| **89.677-000** | **CENTRO** | **JABORA** | **SC** |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| | **(49) 3526-1600** |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| **ATIVA** | **17/04/2008** |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **16/06/2025** às **10:12:57** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

# DECLARAÇÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

**Requerente:** Município de Irani.

**Assunto:** Atendimento do Departmento de Topografia a demanda de serviços do município.

## 1. REUNIÃO:

Em reunião realizada no dia 14 de maio de 2025, na sala da Engenharia da AMAUC, onde participaram a Secretária Thiza Ferreira do município de Irani, técnica responsável pelo setor de Engenharia da AMAUC Vanessa Franczak, engenheiro civil da AMAUC José Guttemberg, geóloga da AMAUC Tatiana Moraes, os técnicos do Consórcio Lambari Fernanda Baldissarelli, Marcela de Souza Leite e Claudia Schiavini, para deliberações sobre a execução do novo Loteamento Industrial, denominado “Condomínio com fins Industriais”. Na ocasião, foram listados os serviços necessários para elaboração do Condomínio, o qual contara com total execução pelos funcionários da AMAUC. Para execução, listou-se a relação dos serviços e o funcionario e setor designado para cada um deles.

Na sequencia, listou-se o serviços solicitados para o setor de topografia, tendo em vista a grande quantidade de solicitações e a forma de atendimento de cada uma delas.

## 2. RELAÇÃO DE SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE IRANI PARA TOPOGRAFIA:

2.1 **Solicitação nº 238 e 239:** Levantamento planialtimétrico do Loteamento Industrial I – retificação de área e inserção de medidas e levantamento de lotes (19 unidades).

2.2 **Solicitação nº 240:** Levantamento topográfico para retificação de área do terreno que encontra-se localizada a Escola Sebastião Rodrigues de Souza.

2.3 **Solicitação nº 631:** Imagem de drone no Loteamento Santo Antônio II.

2.4 **Solicitação nº 664:** Levantamento topográfico das ruas: Lindo Tebaldi e Zacarias Dalla Costa, no Loteamento Bavaresco, Bairro Centro.

2.5 **Solicitação nº 703:** Locação de área verde do Loteamento Santo Antônio.

2.6 **Solicitação nº 927:** Levantamento de terreno na Rua Caraguatá para indelização.

2.7 **Solicitação nº 960:** Elaboração de memoriais de áreas a ser desmemebrada e remanescente para início dos trabalhos do Condomínio para fins Industriais.

2.8 **Solicitação nº 974:** Levantamento (drone) das seguintes ruas: 1. Carmelinda Kades; 2. Aniese Zampieri; 3. Travessa S/N (entre Valdir Staggemeier e Franciane Deola); 4. Altemir Bruno Bittencourt; 5. Valdir Staggemeier; 6. Elio de Gergori - a partir da Loja da Ivânia; 7. Delfino Ivo Ronchetti; 8. Santa Catarina; 9. Rio Grande do Sul; 10. Jaime André Lopes; 11. Maranata; 12. Ozório Vieira Machado; 13. Monge João Maria - a partir da Capela até posto; 14. Governador Ivo Silveira - borracharia até ponte após cemitério; 15. Valdecir A. Zampieri - a partir da UBS até saída para Linha São Valentim.

2.9 **Solicitação nº 632 (já concluída):** Levantamento planiatimétrico e cadastral do Parque do Contestado para fins de projeto de Turismo.

## 3. ANÁLISE DA SITUAÇÃO

A AMAUC é uma associação de municipios que atende 14 municípios da região, sendo um deles, o município de Irani. A engenharia da Associação possui 3 setores: arquitetura, engenharia e topografia. Estes setores atendem as obras dos 14 municípios da região, em todos os setores. A demanda de serviços topográficos sempre foi extensa, estando os municipios dependente de equipamentos e pessoal qualificado para realização de obras.
A solicitação de n° 632 que já havia dava por encerrada, foi novamente levantada pela Secretária Thiza, a qual recebeu os arquivos da área solicitada, com levantamento e documentação correta. No decorrer do processo de cadastro e tratativas do municipio com o projeto como um todo, surgiu a necessidade de levantamento topográfico, com os respectivos documentos para regularização da área onde estará o projeto voltado ao turismo. Este trabalho demandará muitas horas de levantamento em campo, além de várias horas de levantamento e trabalho de escritório, buscando divisas, proprietários e escrituras.

## 4. DISCUSSÃO E DECISÃO TÉCNICA:

Relacionada a listagem de serviços por parte do municipio de Irani, decidiu-se que, para atendimento justo aos demais municipios que também possuem demanda, a topografia da AMAUC irá atender as solicitações já cadastradas, incluindo o Condomínio para fins Industriais,

em tempo a ser determinado pelas equipes conforme segue o andamento das etapas – definidas em reunião. Para o atendimento do Parque do Contestado, juntamente ao projeto de turismo, ficou acordado entre AMAUC e Município, a execução do serviço de topografia por inteira responsabilidade do município (contratação), agilizando o processo para evitar paralisação de etapas de serviço.

Certo da compreensão, nos mantemos a disposição.

VANESSA FRANCZAK:02401732950

Assinado de forma digital por VANESSA FRANCZAK:02401732950
Dados: 2025.06.17 14:57:43 -03'00'

**Vanessa Franczak**

Secretária Executiva

Associação dos Municípios do Alto Uruguai Catarinense – AMAUC

Concórdia, 17 de junho de 2025.

**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

**CREA-SC**

# ART OBRA OU SERVIÇO

25 2025 **9881694-3**
**Inicial**
**Individual**

1. Responsável Técnico

**THIZA FERREIRA DA SILVA**
Título Profissional: Engenheira Civil
RNP: 2518250425
Registro: 162833-2-SC

Empresa Contratada:
Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: Município de Irani
CPF/CNPJ: 82.939.455/0001-31
Endereço: Rua Eilírio de Gregori
Nº: 217
Complemento: Paço Municipal
Bairro: Centro
Cidade: IRANI
UF: SC
CEP: 89680-000
Valor: R$ 1.000,00
Ação Institucional:
Contrato:
Celebrado em:
Vinculado à ART:
Tipo de Contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: Município de Irani
CPF/CNPJ: 82.939.455/0001-31
Endereço: Sitio Histórico do Contestado
Nº: s/n
Complemento: Até o Lago Municipal
Bairro: Histórico
Cidade: IRANI
UF: SC
CEP: 89680-000
Data de Início: 06/06/2022
Previsão de Término: 05/09/2025
Coordenadas Geográficas:
Finalidade: Cadastral
Código:

4. Atividade Técnica

| Especificação | Projeto | | |
|---|---|---|---|
| **Topografia** | | | |
| | Dimensão do Trabalho: | 1,00 | Unidade(s) |

5. Observações

especificação de serviços de topografia para fins de licitação.

6. Declarações

. Acessibilidade: Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Informações

. A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
Situação do pagamento da taxa da ART em 18/06/2025: TAXA DA ART A PAGAR
Valor ART: R$ 103,03 | Data Vencimento: 30/06/2025 | Registrada em: 18/06/2025
Valor Pago: | Data Pagamento: | Nosso Número: 14002504000276774

. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.

. A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

. Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

IRANI - SC, 18 de Junho de 2025

THIZA FERREIRA DA SILVA:03941013912
Assinado de forma digital por THIZA FERREIRA DA SILVA:03941013912
Dados: 2025.06.18 14:05:37 -03'00'

THIZA FERREIRA DA SILVA
039.410.139-12

VANDERLEI CANCI:62583581953
Assinado de forma digital por VANDERLEI CANCI:62583581953
Dados: 2025.06.18 14:06:04 -03'00'

Contratante: Município de Irani
82.939.455/0001-31

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 122/2025**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34/2025**

**1 – OBJETO**

Contratação de empresa especializada no ramo de topografia para realizar levantamento planialtimétrico cadastral; levantamento fotográfico ortométrico; geração de imagens aéreas com drone em diferentes alturas das seguintes áreas: Área 1 – Funicular; Área 2 – Estacionamento; Área 3 – Acesso Estrada Cênica; Área 4 – Estacionamento Campo; Área 5 – Prainha.

Cadastramento das vias municipais (urbanas e rurais) nas áreas acima citadas; cadastramento da BR-153; cadastramento das vias no entorno do Lago Municipal; locação do trajeto do Funicular; identificação e georreferenciamento dos sítios históricos nos documentos topográficos.

**2 – JUSTIFICATIVA**

A AMAUC – Associação dos Municípios do Alto Uruguai Catarinense, que regularmente presta esse tipo de serviço ao município de Irani por meio de sua equipe de topografia, comunicou que se encontra sobrecarregada com demandas simultâneas dos demais 13 municípios consorciados, especialmente relacionadas à pavimentação asfáltica. Embora a associação tenha iniciado os levantamentos, o ritmo de execução não atende à urgência da demanda local.

Além disso, o município de Irani possui o Contrato nº 007/2025, celebrado com empresa de consultoria técnica especializada, a qual necessita urgentemente dessas informações topográficas para desenvolver projetos contratados. A continuidade e efetividade deste contrato dependem da obtenção imediata dos dados técnicos ora descritos.

A contratação da empresa privada especializada, com capacidade de execução em até 30 dias, permitirá que o município cumpra suas obrigações contratuais, evite atrasos que comprometam metas e prazos pactuados e aproveite recursos públicos disponíveis na área do turismo, evitando sua perda ou devolução.

Em conformidade com o disposto no artigo 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, que permite a dispensa de licitação para contratações cujo valor seja inferior a R$ **125.451,15** para obras e serviços de engenharia, justifica-se a presente contratação pela sua natureza de baixo valor e sua urgência.

O objeto a ser contratado possui valor estimado de R$ 15.000,00, o qual está dentro do limite legal para dispensa, não sendo economicamente viável a realização de procedimento licitatório, considerando ainda a agilidade e eficiência administrativa necessárias para o atendimento do interesse público.

Dessa forma, a dispensa da licitação encontra respaldo legal, e a contratação direta se apresenta como medida legítima, garantindo a economicidade, a eficiência e a celeridade na consecução dos objetivos públicos.

**3 - DO FUNDAMENTO LEGAL**

Na ocorrência de licitações impossíveis e/ou inviáveis, a lei previu exceções à regra, a Dispensa de Licitação. Trata-se de procedimento realizado sob obediência ao estabelecido no art. 75, inciso I da Lei 14.133/2021, a nova de licitação, onde se verifica umas das ocasiões em que é cabível a dispensa de licitação:

"Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)
I - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores; Valor alterado para **R$ 125.451,15** (cento e vinte e cinco mil quatrocentos e cinquenta e um reais e quinze centavos) através do Decreto Federal nº 12.343/2024.

No caso em questão verifica-se a Dispensa de Licitação com base jurídica no inciso I do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, regulamentado ainda pelo Decreto Municipal de nº 298 de 09 de dezembro, que dispõe sobre as contratações diretas em razão do baixo valor regido pelos artigos 72 a 75 pela lei federal nº 14.133/2021, no âmbito do município de Irani/SC.

**4 – RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR**

Razão Social: Poyer Assessoria Ambiental Ltda (CNPJ: 09.504.015/0001-61), localizada na Rua Carlos Gomes, nº 317, Centro, Jaborá-SC, telefone (49) 3526-1600 / (49) 99151-9163, e-mail: michel_poyer@hotmail.com, com responsabilidade técnica de Gilmar Michel Poyer – CREA 087293-8.

A escolha da empresa Poyer Assessoria Ambiental Ltda fundamentou-se no fato de tratar-se de uma empresa regional com expertise comprovada no segmento de topografia, amplamente reconhecida por sua capacidade técnica e qualidade na prestação de serviços. Além disso, a empresa apresentou a proposta financeira mais vantajosa para a Administração, aliada ao comprometimento formal com o cumprimento dos prazos estabelecidos para a execução integral dos serviços contratados.

**5 - DA VIGÊNCIA**

O contrato decorrente deste procedimento terá vigência de 3 meses, podendo ser prorrogado nos termos do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

**6 – DA FORMA DE PAGAMENTO**

O valor a ser pago para vistorias e placas será de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), após emissão de nota fiscal pela contratada, da seguinte forma:

| Item | Descrição | Unid. | Quant. | Valor |
|---|---|---|---|---|
| 01 | Realização levantamento planialtimétrico cadastral; levantamento fotográfico ortométrico; geração de imagens aéreas com drone em diferentes alturas das seguintes áreas: Área 1 – Funicular; Área 2 – Estacionamento; Área 3 – Acesso Estrada Cênica; Área 4 – Estacionamento Campo; Área 5 – Prainha e cadastramento das vias municipais (urbanas e rurais) nas áreas acima citadas; cadastramento da BR-153; | | 01 | R$ 15.000,00 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | cadastramento das vias no entorno do Lago Municipal; locação do trajeto do Funicular; identificação e georreferenciamento dos sítios históricos nos documentos topográficos. Entrega dos arquivos em DWG com imagens compatíveis tipo .jpg e .tif com apresentação de ART. | Empreitada Global | | |

**Especificidade da estimativa de preços (em anexo orçamentos):**

Cotações:
Empresa A – Poyer Assessoria Ambiental Ltda – R$ 15.000,00
Empresa B – Solução Engenharia e Meio Ambiente – R$ 19.200,00
Empresa C – Ederson Lopes – R$ 17.500,00
Empresa D – GS Serviços Ambientais e Agrimensura – R$ 55.950,00
Média dos valores: R$ 26.912,50

**7 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Unidade orçamentária: 2003 – Sec.de Industria Comércio Serviços e Inovação
Função: 23
Subfunção: 695 – Turismo
Despesa: 18

**8 - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

**I - São obrigações da CONTRATADA:**

a) Promover a organização técnica e administrativa do objeto do presente contrato, de modo obter eficiência na sua execução, de acordo com as condições técnicas, de habilitação e proposta comercial;
b) Executar o objeto de acordo com a sua PROPOSTA e com as normas e condições previstas neste instrumento, inclusive com as prescrições da Lei nº 14.133/21, respondendo civil e criminalmente pelas consequências de sua inobservância total ou parcial;
c) Responsabilizar-se total, integral, direta e indiretamente pelos danos causados diretamente às CONTRATANTES ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução dos serviços, tais como indenizações cíveis, trabalhistas, previdenciárias, de transporte, armazenamento ou de qualquer natureza, não excluindo ou reduzindo tal responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento da Administração;
d) Manter-se, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de HABILITAÇÃO exigidas no Edital;
e) Comunicar à fiscalização de imediato, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique;
f) Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo MUNICÍPIO, ou por seus prepostos, incluindo dados técnicos e operacionais sobre o objeto;
g) Caso não seja possível efetuar as adequações corretivas, ou caso o Contratado se recuse a realizar tais adequações, e desse ato resultar dano, caberá ao Contratado ressarcir o Município, garantida a

ampla defesa e o contraditório, sem prejuízo às penalidades previstas neste Edital e outras sanções previstas no art. 156 da Lei 14.133/21.

h) Executar o objeto nas condições e prazos estabelecidos no presente processo (edital, estudo técnico preliminar e solicitação de dispensa);

**II - São obrigações do CONTRATANTE:**

a) Efetuar o pagamento da contratação, após recebimento definitivo e de acordo com as condições contratuais acordadas entre as partes;

b) Observar e fazer cumprir fielmente o que estabelece este termo de referência e as sanções administrativas;

c) Prestar informações e esclarecimentos relativos ao objeto desta contratação que venham ser solicitados pela empresa contratada;

d) Rejeitar, no todo ou em partes, os materiais entregue em desacordo com as obrigações assumidas pela empresa contratada;

e) Notificar a empresa por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada item que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

f) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato por intermédio de comissão ou gestor designado para este fim.

## AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Comunicado a autoridade superior em 18/06/2025.

Verificado o atendimento aos pressupostos da Lei Federal nº 14.133/21, AUTORIZO o presente processo licitatório.

Irani (SC), em 18 de junho de 2025

**THIZA FERREIRA DA SILVA**
Secretária de Indústria, Comércio, Serviços e Inovação

VANDERLEI CANCI:62583581953

Assinado de forma digital por VANDERLEI CANCI:62583581953
Dados: 2025.06.18 14:14:41 -03'00'

## Solicitação de Compra/Contratação

**Número: 290/2025**
**Emissão: 18/06/2025**

**Órgão Orçam.:** 2000 - PODER EXECUTIVO **Situação: Liberada**

**Un. Orçam.:** 2003 - SECRETARIA DE INDUSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS

**Centro de custo:** 0001.0021 - Secretaria da Industria Comércio e Serviços

**Descrição:** Contratação de empresa especializada no ramo de topografia para realizar levantamento planialtimétrico cadastral; levantamento fotográfico ortométrico; geração de imagens aéreas com drone em diferentes alturas das seguintes áreas: Área 1 – Funicular; Área 2 – Estacionamento; Área 3 – Acesso Estrada Cênica; Área 4 – Estacionamento Campo; Área 5 – Prainha.
Cadastramento das vias municipais (urbanas e rurais) nas áreas acima citadas; cadastramento da BR-153; cadastramento das vias no entorno do Lago Municipal; locação do trajeto do Funicular; identificação e georreferenciamento dos sítios históricos nos documentos topográficos.

**Despesas**

| Despesa | Fonte de recurso | Valor indicado (R$) | Valor bloqueado (R$) |
|---|---|---|---|
| 18 - 1 . 2003 . 23 . 695 . 2301 . 2.6 . 0 . 339000 - Aplicações | 1000 - Recursos Ordinários | 15.000,00 | 0,00 |

**Itens**

| Item | Quantidade | Unidade de | Material/Serviço | Valor unitário (R$) | Valor total (R$) |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1,00000 | UN | 49733 - Realização levantamento planialtimétrico cadastral; levantamento fotográfico ortométrico; geração de imagens aéreas com drone | 15.000,00000 | 15.000,00 |
| | | | | **Total geral (R$)** | 15.000,00 |

**THIZA FERREIRA DA SILVA**
SECRETÁRIA DE IND. E COMÉRCIO

Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Quarta-feira, 18 de junho de 2025 às 13:44, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

# Nº 7330874: AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DL34/2025

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Irani

MUNICÍPIO

Irani

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7330874



ICP Brasil Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**MUNICÍPIO DE IRANI**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 122/2025**
**MODALIDADE Dispensa 34/2025**

O **MUNICÍPIO DE IRANI** torna público que fará Contratação de empresa especializada no ramo de topografia para realizar levantamento planialtimétrico cadastral; levantamento fotográfico ortométrico; geração de imagens aéreas com drone em diferentes alturas das seguintes áreas: Área 1 – Funicular; Área 2 – Estacionamento; Área 3 – Acesso Estrada Cênica; Área 4 – Estacionamento Campo; Área 5 – Prainha. Cadastramento das vias municipais (urbanas e rurais) nas áreas acima citadas; cadastramento da BR-153; cadastramento das vias no entorno do Lago Municipal; locação do trajeto do Funicular; identificação e georreferenciamento dos sítios históricos nos documentos topográficos.

**Contratada**: Razão Social: Poyer Assessoria Ambiental Ltda (CNPJ: 09.504.015/0001-61), localizada na Rua Carlos Gomes, nº 317, Centro, Jaborá-SC, telefone (49) 3526-1600 / (49) 99151-9163, e-mail: michel_poyer@hotmail.com, com responsabilidade técnica de Gilmar Michel Poyer – CREA 087293-8.

**Valor Total:** R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

**FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 14.133/21, em especial o disposto no art. 75, inciso I.**

**Informações complementares:** Edital em inteiro teor está à disposição dos interessados na home page www.irani.sc.gov.br, link "Licitações". E demais informações poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira no Setor de Compras e Licitações na Prefeitura Municipal de Irani - Rua Eilirio De Gregori, 207, Centro - no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, pelo telefone: (49) 3432-3200, ou ainda pelo e-mail licitacao@irani.sc.gov.br.

Irani-SC, 18 DE JUNHO DE 2025.

VANDERLEI CANCI – PREFEITO MUNICIPAL

## Autorização de Fornecimento/Serviço

**Número: 1712/2025**
**Emissão: 18/06/2025**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada no ramo de topografia para realizar levantamento planialtimétrico cadastral; levantamento fotográfico ortométrico; geração de imagens aéreas com drone em diferentes alturas das seguintes áreas: Área 1 – Funicular; Área 2 – Estacionamento; Área 3 – Acesso Estrada Cênica; Área 4 – Estacionamento Campo; Área 5 – Prainha.
Cadastramento das vias municipais (urbanas e rurais) nas áreas acima citadas; cadastramento da BR-153; cadastramento das vias no entorno do Lago Municipal; locação do trajeto do Funicular; identificação e georreferenciamento dos sítios históricos nos documentos topográficos.

**Licitação:** DL34/2025 **Modalidade:** Dispensa **Finalidade:** Obras e Serviços de Engenharia
**Pré-empenho:** 1825/2025 **Empenho:**

**Fornecedor:** 4503 - POYER ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA **CPF/CNPJ:** 09.504.015/0001-61
**Nome Fantasia:** **CEP:** 89.677-000
**Endereço:** RUA CARLOS GOMES, 50, S/N - CENTRO **Cidade:** Jaborá - SC
**E-mail:** **Fone:** 49-3526-1600
**Banco:** **Agência:** **C/C:**

**Prazo de entrega:** CONFORME O EDITAL
**Local de entrega:** CONFORME O EDITAL

**Fica autorizado o fornecimento dos itens abaixo discriminados:**

| Item | Quantidade | Unidade de medida | Material/Serviço<br>Descrição | Marca | Valor unitário (R$) | Valor total (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1,00000 | UN | 49733 - Realização levantamento planialtimétrico cadastral; levantamento fotográfico ortométrico; geração de imagens aéreas com drone | | 15.000,00000 | 15.000,00 |

**Valor desta autorização:** R$ 15.000,00

Fonte: Sistema e-Pública. Unidade Responsável: Prefeitura de Irani

Nota:
A EMPRESA DEVERÁ EMITIR BOLETO BANCÁRIO COM PRAZO DE 30 DIAS OU CONSTAR NA NF DADOS BANCÁRIOS PARA DEPÓSITO.

DADOS PARA EMISSÃO DA NOTA
RAZÃO SOCIAL: MUNICÍPIO DE IRANI
CNPJ: 82.939.455/0001-31
RUA EILIRIO DE GREGORI, 207 - CENTRO, IRANI/SC
INCLUIR NÚMERO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO NAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DA NOTA FISCAL.

CONSIDERANDO O DISPOSTO NO DECRETO MUNICIPAL N° 103/2023 E IN RFB N° 1.234/2012, A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2023 OS DOCUMENTOS FISCAIS EMITIDOS PARA O MUNICÍPIO DE IRANI DEVERÃO TER DESTACADO NAS "INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES" O VALOR DO IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE (CONFORME PERCENTUAL POR NATUREZA DO BEM FORNECIDO/SERVIÇO PRESTADO, PREVISTO NO ANEXO I DO DECRETO 103/2023) E QUE ESTE SEJA DEDUZIDO EM FATURA OU EVENTUAL BOLETO PARA PAGAMENTO. A RETENÇÃO NÃO SE APLICA ÀS EMPRESAS OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL, QUE DEVERÃO MENCIONAR NAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES A OPÇÃO PELO REGIME TRIBUTÁRIO MENCIONADO. OS DOCUMENTOS FISCAIS RECEBIDOS EM DESACORDO COM O MENCIONADO NÃO SERÃO ACEITOS E FICARÃO PENDENTES DE PAGAMENTO ATÉ A DEVIDA REGULARIZAÇÃO PELA EMPRESA. CASO A EMPRESA FOR OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, DEVERÁ SER DESTACADO NAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES.

**THIZA FERREIRA DA SILVA**
SECRETÁRIA DE IND. E COMÉRCIO